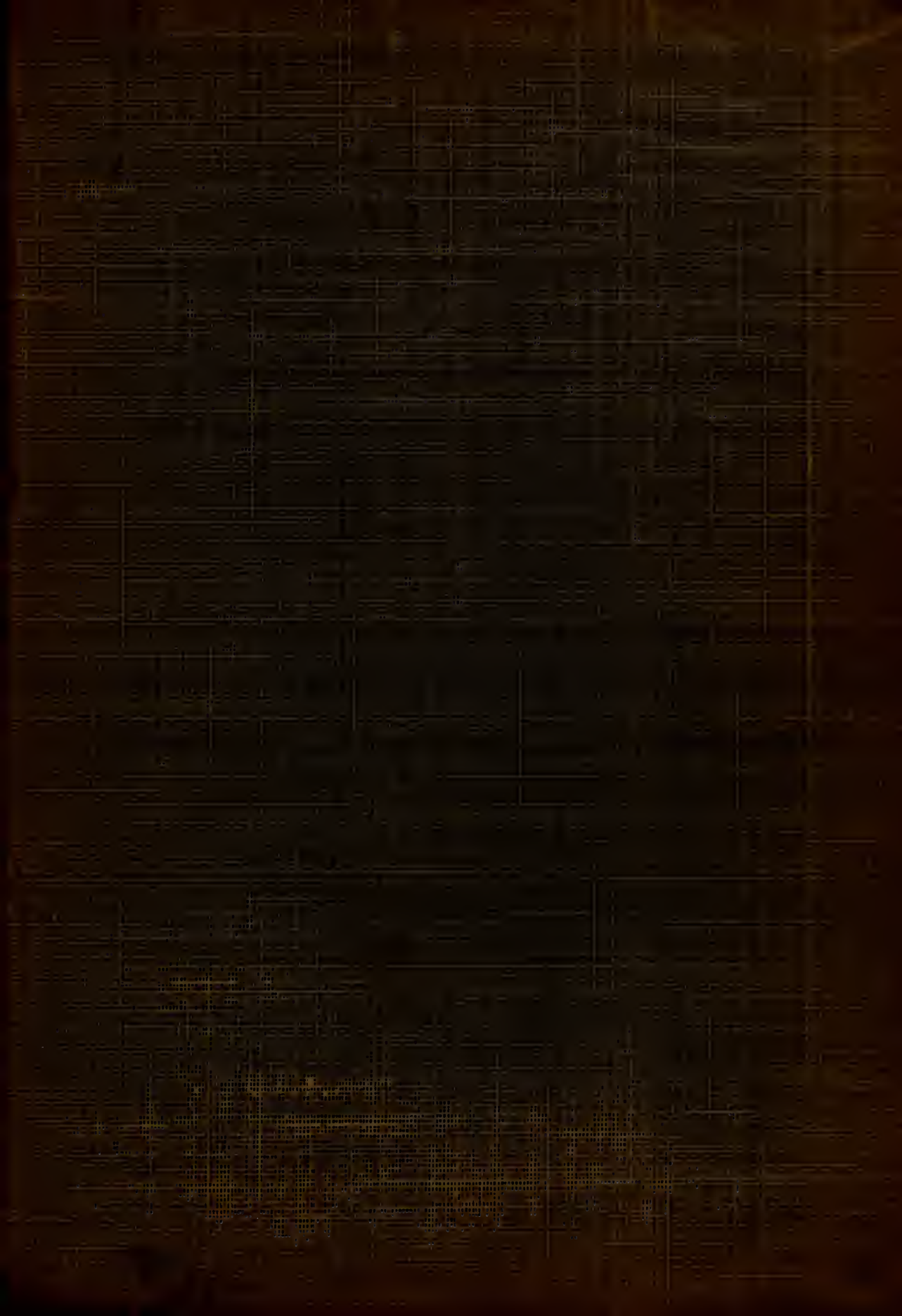

1ª coleção

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA
(MEMBRO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA)

F. 2 - 38

1.ª Col.

COMÉRCIO EXTERIOR DO BRASIL

RESUMO POR MERCADORIAS

BIBLIOTECA
— DO —
MINISTÉRIO DA FAZENDA

1942

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

0287 16.11.48

RESUMO POR MERCADORIAS

1942

ÍNDICE

	Pag.
INTRODUÇÃO	3
QUADROS ESTATÍSTICOS	
COMÉRCIO EXTERIOR	
I — Balanço do comércio exterior por meses	5
II — Balanço do comércio exterior por países	6
III — Balanço do comércio exterior por portos	8
IV — Importação geral de mercadorias	11
V — Exportação de mercadorias nacionais	27
Curso de câmbio na praça do Rio de Janeiro	
VI — Média do câmbio oficial e do câmbio livre	37

INTRODUÇÃO

O presente boletim apresenta o movimento geral do comércio exterior, por mercadorias, inclusive quadros resumos por meses, países e portos, no ano de 1942.

As cifras ora reunidas também integram o volume I da série em que, a partir de 1941, passaram a ser discriminados minuciosamente os resultados do comércio exterior do país. Resolveu, entretanto, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira prosseguir na tiragem reduzida desta publicação, em face do bom acolhimento que a mesma vem alcançando, desde 1939, e tendo em vista que o primeiro volume, acima referido, não regista o valor médio por unidade de mercadoria, a figurar neste boletim.

O comércio externo do país, em 1942, reflete o surto ímpar do valor da exportação, a preponderância do intercâmbio com o continente, o crescimento nas compras dos países latino-americanos, a sobrevivência de alguns mercados europeus que elevaram o nível anual de aquisição dos produtos nacionais.

Mais do que na exportação, as dificuldades criadas com a generalizada extenção do conflito acentuaram o declínio compulsório do movimento importador. Assim, o movimento de compras do país, em 1942, acusa a diminuição de 1.046.294 toneladas e de Cr$ 870.069.000, correspondendo, igualmente, a 25,84% no volume e a 15,78% no valor. Dentre as quatro grandes classes da importação, a de "Gêneros alimentícios" faz exceção ao ritmo geral de declínio. A sua importação anual subiu de 19.829 toneladas e de Cr$ 39.361.000, isto é, de 2% no volume e de 5,24% no valor.

Regista a exportação, em confronto com o ano de 1941, o declínio de 874.730 toneladas, simultâneo ao acréscimo de Cr$ 773.910.000, ou sejam 24,74% a menos no volume e 11,51% a mais, no valor. Do exame das cifras avultam, sobretudo, o crescimento anual das vendas externas de arroz e de tecidos de algodão, a queda acentuada da exportação de algodão e de café, a alta no valor médio da tonelada exportada, o encarecimento dos produtos vendidos pelo Distrito Federal e pelo Estado de Pernambuco.

Os dados abaixo resumem as variações absolutas ocorridas no comércio exterior do Brasil, por classe, no biênio, 1941/1942:

GRANDES CLASSES	1941	1942	+ou— em 1942
a) IMPORTAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS		
Animais vivos	43.545	18.289	— 25.256
Matérias primas	2.506.224	1.665.090	— 841.134
Gêneros alimentícios	992.902	1.012.731	+ 19.829
Manufaturas	506.667	306.934	— 199.733
TOTAL	4.049.338	3.003.044	— 1.046.294
	VALOR EM Cr$ 1 000		
Animais vivos	41.824	27.807	— 14.017
Matérias primas	1.837.572	1.598.620	— 238.952
Gêneros alimentícios	751.827	791.188	+ 39.361
Manufaturas	2.883.194	2.226.733	— 656.461
TOTAL	5.514.417	4.644.348	870.069

b) EXPORTAÇÃO	QUANTIDADE EM TONELADAS			
Animais vivos	209	97	—	112
Matérias primas	2.216.210	1.620.428	—	595.782
Gêneros alimentícios	1.270.289	975.907	—	294.382
Manufaturas	48.849	64.395	+	15.546
TOTAL	3.535.557	2.660.827	—	874.730
	VALOR EM Cr$ 1 000			
Animais vivos	255	272	+	17
Matérias primas	3.243.981	3.056.733	—	187.248
Gêneros alimentícios	3.112.319	3.323.937	+	211.618
Manufaturas	369.091	1.118.614	+	749.523
TOTAL	6.725.646	7.499.556	+	773.910

A posição percentual de cada classe, no comércio externo do país, durante o biênio 1941/1942, é a seguinte:

GRANDES CLASSES	QUANTIDADE		VALOR	
	1941	1942	1941	1942
a) IMPORTAÇÃO	% DO TOTAL			
Animais vivos	1,08	0,61	0,76	0,60
Matérias primas	61,89	55,45	33,32	34,42
Gêneros alimentícios	24,52	33,72	13,63	17,04
Manufaturas	12,51	10,22	52,29	47,94
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00
b) EXPORTAÇÃO				
Animais vivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias primas	62,69	60,90	48,23	40,76
Gêneros alimentícios	35,93	36,68	46,28	44,32
Manufaturas	1,38	2,42	5,49	14,92
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00

O surto notável do valor da exportação tornou o balanço mercantil mais acentuadamente superavitário do que em 1941. Assim, o nosso intercâmbio comercial com o estrangeiro, durante 1942, acusa o "superavit" de Cr$ 2.855.208.000, contra o de Cr$ 1.211.229.000, em 1941. Eis a posição do balanço mercantil do país, no biênio 1941/1942:

ANOS	TONELADAS	Cr$ 1 000
1941	— 513.781	+ 1.211.229
1942	— 342.217	+ 2.855.208

O balanço com os Estados Unidos acusa o "superavit" de 140.179 toneladas e de Cr$ 929.353.000, contra o de 133.234 toneladas e de Cr$ 506.405.000, em 1941. O saldo ativo da Europa passou de 277.395 toneladas e de Cr$ 395.257.000, em 1941, para 555.961 toneladas e Cr$ 1 334.257.000, em 1942, Quanto aos demais continentes, ocorre mencionar o "superavit" de Cr$ 228.558.000, no intercâmbio comercial com a África e o de Cr$ 2.144.000, nas permutas mercantis com a Oceania. Em contraposição, figura a Ásia com o "deficit" de Cr$ ..... 60.819 000.

De modo geral, o exame das cifras ora reunidas fornece indicações valiosas de que o país vem reagindo no bom sentido a influência anormal dos fatores externos, em fase, como a atual, de mobilização geral dos seus recursos econômicos.

Serviço de Estatística Econômica e Financeira, 18 de setembro de 1943.

João de Lourenço
Diretor

1942

MESES	QUANTIDADE EM TONELADAS				VALOR A BORDO NO BRASIL EM Cr$ 1.000			
	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	Total	+ ou — na exportação
1 - Janeiro	323.252	289.805	613.057	— 33.447	436.500	624.953	1.061.453	+ 188.453
2 - Fevereiro	278.152	237.893	516.045	— 40.259	386.272	662.937	1.049.209	+ 276.665
3 - Março	447.409	212.751	660.160	— 234.658	626.536	514.841	1.141.377	— 111.695
1º. trimestre	1.048.813	740.449	1.789.262	— 308.364	1.449.308	1.802.731	3.252.039	+ 353.423
4 - Abril	164.468	236.895	401.363	+ 72.427	302.229	799.023	1.101.252	+ 496.794
5 - Maio	220.693	248.015	468.708	+ 27.322	265.538	723.521	989.059	+ 457.983
6 - Junho	278.760	199.380	478.140	— 79.380	381.332	517.024	898.356	+ 135.692
2º. trimestre	663.921	684.290	1.348.211	+ 20.369	949.099	2.039.568	2.988.667	+1.090.469
1º. semestre	1.712.734	1.424.739	3.137.473	— 287.995	2.398.407	3.842.299	6.240.706	+1.443.892
7 - Julho	159.671	195.933	355.604	+ 36.262	287.957	633.277	921.234	+ 345.320
8 - Agôsto	183.135	194.307	377.442	+ 11.172	406.309	555.432	961.741	+ 149.123
9 - Setembro	233.222	172.382	405.604	— 60.840	393.860	533.164	927.024	+ 139.304
3º. trimestre	576.028	562.622	1.138.650	— 13.406	1.088.126	1.721 873	2.809.999	+ 633.747
9 meses	2.288.762	1.987.361	4.276.123	— 301.401	3.486.533	5.564.172	9.050.705	+2.077.639
10 - Outubro	170.652	290.569	461.221	+ 119.917	349.135	806.055	1.155.190	+ 456.920
11 - Novembro	385.459	160.351	545.810	— 225.108	473.561	503.142	976.703	+ 29.581
12 - Dezembro	158.171	222.546	380.717	+ 64.375	335.119	626.187	961.306	+ 291.068
4º. trimestre	714.282	673.466	1.387.748	— 40.816	1.157.815	1.935.384	3.093.199	+ 777.569
2º. semestre	1.290.310	1.236.088	2.526.398	— 54.222	2.245.941	3.657.257	5.903.198	+1.411.316
12 meses	3.003.044	2.660.827	5.663.871	— 342.217	4.644.348	7.499.556	12.143.904	+2.855.208

1942

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	+ ou — na exportação
ÁFRICA	19.930	42.239	+ 22.309	33.881	262.439	+ 228.558
Abissínia	—	—	—	—	—	—
Angola	—	43	+ 43	—	1.274	+ 1.274
Argélia	—	—	—	—	—	—
Cabo Verde	—	—	—	—	—	—
Canárias	—	685	+ 685	—	2.255	+ 2.255
Congo Belga	—	148	+ 148	—	3.265	+ 3.265
Congo Francês	—	139	+ 139	—	3.491	+ 3.491
Egito	—	2	+ 2	—	93	+ 93
Guiné Francesa	—	—	—	—	—	—
Libéria	—	—	—	—	—	—
Madagascar	—	—	—	—	—	—
Madeira	90	—	— 90	3.843	—	— 3.843
Marrocos	—	400	+ 400	—	3.234	+ 3.234
Moçambique	6.609	79	— 6.530	1.616	984	— 632
Nigéria	—	4	+ 4	—	119	+ 119
Quênia	—	—	—	—	—	—
Rodésia	—	18	+ 18	—	329	+ 329
Sudão Anglo-Egípcio	239	—	— 239	1.879	—	— 1.879
Sudoeste Africano-Inglês	—	14	+ 14	—	50	+ 50
Tanganica	—	—	—	—	—	—
Túnis	—	—	—	—	—	—
Uganda	—	—	—	—	—	—
União Sul-Africana	12.982	40.707	+ 27.725	26.451	247.345	+ 220.894
Zanzibar	10	—	— 10	92	—	— 92
AMÉRICA DO NORTE E CENTRAL	1.516.597	1.148.692	— 367.905	2.875.957	3.534.647	+ 658.690
Antilhas Holandesas	471.010	202	— 470.808	237.467	2.448	— 235.019
Baamas	—	—	—	—	—	—
Barbados	—	180	+ 180	—	254	+ 254
Bermudas	—	—	—	—	—	—
Canadá	15.602	66.406	+ 50.804	61.906	42.070	— 19.836
Costa Rica	—	47	+ 47	—	1.554	+ 1.554
Cuba	34	70	+ 36	415	3.557	+ 3.142
Estados Unidos	930.940	1.071.119	+ 140.179	2.492.218	3.421.571	+ 929.353
Grenada	—	2	+ 2	—	10	+ 10
Guadelupe	—	2.589	+ 2.589	—	11.191	+ 11.191
Guatemala	—	5	+ 5	—	206	+ 206
Haiti	—	0	0	—	2	+ 2
Honduras	—	4	+ 4	—	205	+ 205
Jamaica	—	—	—	—	—	—
Martinica	—	2.209	+ 2.209	—	14.556	+ 14.556
México	12.628	48	— 12.580	19.924	3.143	— 16.781
Nicarágua	—	93	+ 93	—	3.121	+ 3.121
Panamá	—	392	+ 392	—	10.112	+ 10.112
Pôrto Rico	0	4 468	+ 4.468	19	10.578	+ 10.559
República Dominicana	—	246	+ 246	—	6.966	+ 6.966
Saint Croix	—	—	—	—	—	—
Saint Pierre et Miquelon	—	—	—	—	—	—
Saint Thomaz	—	—	—	—	—	—
Saint Vicent	—	—	—	—	—	—
Salvador	0	1	+ 1	16	69	+ 53
Santa Lúcia	—	—	—	—	—	—
Terra Nova	1.189	24	— 1.165	7.632	141	— 7.491
Trinidad	85.194	587	— 84.607	56.360	2.893	— 53.467
AMÉRICA DO SUL	1.268.212	732.286	— 535.926	1.039.816	1.732.276	+ 692.460
Argentina	1.061.505	534.533	— 526.972	786.772	992.837	+ 206.065
Bolívia	788	7.563	+ 6.775	885	19.192	+ 18.307
Chile	67.116	28.728	— 38.388	149.442	186.440	+ 36.998
Colômbia	0	14.837	+ 14.837	103	114.687	+ 114.584
Equador	776	738	— 38	1.263	15.975	+ 14.71
Falkland	—	24	+ 24	—	44	+ 44
Guiana Francesa	1	2.061	+ 2.060	14.442	8.660	— 5.782
Guiana Holandesa	—	697	+ 697	—	11.465	+ 11.465
Guiana Inglesa	—	123	+ 123	—	1.939	+ 1.93
Paraguai	3.182	2 048	— 1.134	787	51.695	+ 50.908
Peru	18.819	1.950	— 16.869	21.060	42.959	+ 21.899
Uruguai	30 371	132.930	+ 102.559	37.167	204.768	+ 167.901
Venezuela	85.654	6.054	— 79 600	27.895	81.615	+ 53.720
TOTAL GERAL DA AMÉRICA	2 781 809	1 880 978	— 903.831	3.915.773	5.266.923	+ 1.351.150

1942

PAÍSES	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1.000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	+ ou — na exportação
ÁSIA	18.337	1.576	— 16.761	77.438	16.619	— 60.819
Arábia	—	—	—	—	—	—
Bornéus	—	—	—	—	—	—
Ceilão	5	—	— 5	139	—	— 139
Célebes	—	—	—	—	—	—
China	1	—	— 1	216	—	— 216
Chipre	—	—	—	—	—	—
Estabelecimentos dos Estreitos	95	—	— 95	2.428	—	— 2.428
Filipinas	—	—	—	—	—	—
Hong-Kong	23	—	— 23	270	—	— 270
India-Inglêsa	17.596	20	— 17.576	69.062	401	— 68.661
Indo-China	—	—	—	—	—	—
Iraque	—	707	+ 707	—	2.965	+ 2.965
Japão	—	—	—	—	—	—
Java	616	849	+ 233	4.984	13.224	+ 8.240
Mandchúria	—	—	—	—	—	—
Palestina	1	—	— 1	310	—	— 310
Pérsia ou Iran	0	—	0	29	—	— 29
Rússia Asiática	—	—	—	—	—	—
Sião	—	—	—	—	—	—
Síria	—	0	0	—	29	+ 29
Transjordânia	—	—	—	—	—	—
Turquia Asiática	—	—	—	—	—	—
EUROPA	179.938	735.909	+ 555.971	617.071	1.951.246	+ 1.334.175
Açores	—	—	—	—	—	—
Alemanha	450	—	— 450	9.194	—	— 9.194
Áustria	—	—	—	—	—	—
Bulgária	—	—	—	—	—	—
Dinamarca	—	—	—	—	—	—
Espanha	387	87.315	+ 86.928	5.957	309.889	+ 303.932
Estônia	—	—	—	—	—	—
Finlândia	—	—	—	—	—	—
França	0	—	—	416	—	— 416
Gibraltar	—	180	+ 180	—	898	+ 898
Grã-Bretanha	132.992	534.586	+ 401.594	269.617	1.232.961	+ 963.344
Grécia	—	—	—	—	—	—
Holanda	—	—	—	—	—	—
Hungria	—	—	—	—	—	—
Irlanda	74	5.811	+ 5.737	6.137	20.663	+ 14.526
Islândia	449	1.137	+ 688	3.098	4.226	+ 1.128
Itália	0	—	—	9	—	— 9
Iugoslávia	—	—	—	—	—	—
Malta	—	—	—	—	—	—
Noruega	—	—	—	—	—	—
Portugal	13.444	9.146	— 4.298	81.317	30.824	— 50.493
Rumânia	—	—	—	—	—	—
Suécia	30.566	67.777	+ 37.211	103.065	267.340	+ 164.275
Suíça	1.576	29.957	+ 28.381	138.261	84.445	— 53.816
Tchecoslováquia	0	—	0	0	—	0
Turquia Européia	—	—	—	—	—	—
União Belgo-Luxemburguesa	—	—	—	—	—	—
OCEANIA	30	125	+ 95	185	2.329	+ 2.144
Austrália	30	118	+ 88	185	2.133	+ 1.948
Havaí	—	—	—	—	—	—
Nova Guiné	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia	—	7	+ 7	—	196	+ 196
Tasmânia	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL	3.003.044	2.660.827	— 342.217	4.644.348	7 499.556	+ 2.855.208

III — BALANÇO DO COMÉRCIO EXTERIOR POR PORTOS

1942

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	+ ou — na exportação
RE	73	—	— 73	58	—	— 58
Brasília	73	—	— 73	58	—	— 58
AZONAS	1.633	15.951	+ 14.318	6.372	120.534	+ 114.162
Pôrto Velho	243	150	— 93	241	678	+ 437
Manaus	1.389	14.994	+ 13.605	6.120	118.706	+ 112.586
Itacoatiara	1	807	+ 806	11	1.150	+ 1.139
RÁ	41.624	19.781	— 21.843	55.464	149.594	+ 94.130
Belém	41.624	19.781	— 21.843	55.464	149,594	+ 94.130
RANHÃO	1.037	18.421	+ 17.384	3.388	47.468	+ 44.080
S. Luiz	1.037	18.421	+ 17.384	3.388	47.468	+ 44.080
UÍ	222	20.197	+ 19.975	1.893	155.182	+ 153.289
Parnaíba	222	20.197	+ 19.975	1.893	155.182	+ 153.289
ARÁ	9.418	33.635	+ 24.217	22.430	155.344	+ 132.914
Camocim	246	4.963	+ 4.717	561	12.663	+ 12.102
Fortaleza	9.172	28.672	+ 19.500	21.869	142.681	+ 120.812
GRANDE DO NORTE	9.221	3.891	— 5.330	22.277	43.947	+ 21.670
Areia Branca	—	1.066	+ 1.066	—	27.850	+ 27.850
Natal	9.221	2.825	— 6.396	22.277	16.097	— 6.180
AÍBA	8.043	7.000	— 1.043	7.373	19.268	+ 11.895
Cabedelo	8.043	7.000	— 1.043	7.373	19.268	+ 11 895
NAMBUCO	178.774	56.294	— 122.480	171.382	177.362	+ 5.980
Recife	178.774	56.294	— 122.480	171.382	177.362	+ 5.980
GOAS	1.002	19.968	+ 18.966	4.441	18.577	+ 14.136
Maceió	1.002	19.968	+ 18.966	4.441	18.577	+ 14.136
Penedo	—	—	—	—	—	—
IPE	121	10	— 111	785	166	— 619
Aracaju	121	10	— 111	785	166	— 619
Estância	—	—	—	—	—	—
IA	58.730	151.064	+ 92.334	72.718	448.541	+ 375.823
Salvador	58.727	137.570	+ 78.843	72.654	411.140	+ 338.486
Caravelas	—	302	+ 302	—	300	+ 300
Ilhéus	3	13.192	+ 13.189	64	37.101	+ 37.037
RITO SANTO	101	91.771	+ 91.670	438	90.737	+ 90.299
Vitória	101	91.771	+ 91.670	438	90.737	+ 90.299

1942

PORTOS	QUANTIDADE EM TONELADAS			VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$ 1 000)		
	Importação	Exportação	+ ou — na exportação	Importação	Exportação	+ ou — na exportação
RIO DE JANEIRO	19.745	19.062	— 683	12.567	72.283	+ 59.716
Niterói	1	1	0	105	173	+ 68
Angra dos Reis	19.744	19.061	— 683	12.462	72.110	+ 59.648
DISTRITO FEDERAL	1.484.867	773.636	— 711.231	2.327.244	1.839.095	— 488.149
Pôrto do Rio de Janeiro	1.484.867	773.636	— 711.231	2.327.244	1.839.095	— 488.149
SÃO PAULO	1.024.788	746.847	— 277.941	1.695.171	3.145.760	+ 1.450.589
Santos	1.024.788	746.847	— 277.941	1.695.171	3.145.760	+ 1.450.589
PARANÁ	28.461	160.220	+ 131.759	34.106	186.658	+ 152.552
Paranaguá	6.182	114.513	+ 108.331	22.223	143.831	+ 121.608
Antonina	21.882	37.634	+ 15.752	11.376	33.898	+ 22.522
Foz do Iguaçu	397	8.073	+ 7.676	507	8.929	+ 8.422
SANTA CATARINA	14.106	133.432	+ 119.326	12.082	99.600	+ 87.518
São Francisco	13.404	130.833	+ 117.429	9.337	94.890	+ 85.553
Joinvile	—	—	—	—	—	—
Itajaí	103	1.275	+ 1.172	2.175	3.642	+ 1.467
Florianópolis	599	1.155	+ 556	570	866	+ 296
Laguna	—	169	+ 169	—	202	+ 202
RIO GRANDE DO SUL	110.402	360.574	+ 250.172	186.676	702.777	+ 516.101
Rio Grande	16.232	77.438	+ 61.206	39.045	315.494	+ 276.449
Pelotas	8.718	15.946	+ 7.228	8.153	32.887	+ 24.734
Pôrto Alegre	42.250	119.786	+ 77.536	93.360	157.259	+ 63.899
Santa Vitória do Palmar	—	—	—	—	—	—
Jaguarão	10.055	1.625	— 8.430	9.883	1.637	— 8.246
D. Pedrito	0	—	—	4	—	— 4
Bagé	36	—	— 36	263	—	— 263
Livramento	23.594	85.490	+ 61.896	28.674	156.759	+ 128.085
Quaraí	86	184	+ 98	156	109	— 47
Uruguaiana	9.274	28.123	+ 18.849	6.745	21.798	+ 15.053
Itaqui	45	9	— 36	145	130	— 15
São Borja	112	31.973	+ 31.861	248	16.704	+ 16.456
Pôrto Xavier	—	—	—	—	—	—
MATO GROSSO	10.676	29.073	+ 18.397	7.483	26.663	+ 19.180
Ponta Porã	—	—	—	—	—	—
Pôrto Murtinho	1.775	—	— 1.775	561	—	— 561
Pôrto Esperança	5.176	3.364	— 1.812	3.117	5.898	+ 2.781
Corumbá	3.421	24.834	+ 21.413	3.458	18.627	+ 15.169
Guajará-mirim	304	875	+ 571	347	2.138	+ 1.791
Cuiabá	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.003.044	2.660.827	— 342.217	4.641.348	7.499.356	+ 2.855.208

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
0000 - 0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS:	Ton	18.289	27.806.771	1.520,45
0029 - 0049 - *Aves*	Cabeça	50	7.404	148,08
0039 - Aves domésticas ou para alimentação	»	49	6.030	123,06
0049 - Aves, n. e.	»	1	1.374	1.374,00
0050 - 0059 - *Gado para reprodução*	»	5.971	6.209.361	1.039,91
0051 - Gado vacum	»	1.186	2.804.698	2.364,84
0053 - Gado cavalar	»	291	1.597.862	5.490,93
0056 - Gado ovino	»	4.464	1.787.750	400,48
0058 - Gado suíno	»	30	19.051	635,03
0060 - 0069 - *Gado para qualquer outro fim*	»	47.607	19.977.995	419,64
0061 - Gado vacum	»	45.091	19.753.553	438,08
0063 - Gado cavalar	»	20	35.097	1.754,85
0065 - Gado muar	»	11	10.947	995,18
0066 - Gado ovino	»	2.485	178.398	71,79
0080 - 0099 - *Outros animais vivos*	»	76	1.612.011	21.210,67
0093 - Cavalos de corrida	»	76	1.522.377	20.031,28
0099 - Não especificados	—	—	89.634	—
0100 - 3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.665.090	1.598.619.720	960,08
0100 - 0999 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.189.514	40.580.277	18,54
0100 - 0199 - *Cabelos e pêlos*	»	67.283	10.519.437	156,35
0119 - Cerdas	»	8.552	1.224.426	143,17
0160 - Pêles de coelho	»	37.009	8.291.051	224,03
0161 - Pêles de castor e semelhantes	»	2.955	665.154	225,09
0165 - Pêles comuns, n. e.	»	16.934	151.249	8,93
0199 - Não especificados	»	1.833	187.557	102,32
0200 - 0299 - *Despojos animais*	»	110.192	1.022.806	9,28
0231 - Esponjas or linárias	»	314	105.912	337,30
0259 - Madrepérola	»	72.956	630.815	8,65
0264 - Marfim	»	422	31.660	75,02
0299 - Não especificados	»	36.500	254.419	6,97
0300 - 0399 - *Corpos graxos*	»	161.671	2.181.345	13,49
0316 - Cêra preparada para dentista	»	10.715	446.182	41,64
0334 - Lanolina	»	8.007	89.412	11,16
0337 - Sebo comum ou graxa	»	2	39	19,50
0339 - Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	18.776	190.957	10,17
0353 - Óleo de fígado de bacalhau, em bruto	»	59.118	1.092.045	18,47
0365 - Óleos para lubrificação com ou sem mistura de óleos minerais ou vegetais	»	63.813	342.440	5,36
0399 - Não especificados	»	1.240	20.270	16,35
0500 - 0599 - *Peles e couros em bruto*	»	546.786	3.906.560	7,14
0592 - Peles conservadas por « picklage » ou processo semelhante	»	29.774	275.953	9,27
0597 - Peles sêcas e salgadas	»	447.905	3.155.509	7,04
0599 - Peles e couros, em bruto, n. e.	»	69.107	475.098	6,87
0600 - 0699 - *Peles e couros preparados*	»	69.215	20.360.491	294,16
0611 - Peles de luxo, preparadas	»	9.302	11.156.952	1.199,41
0674 - Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	955	150.905	158,01
0692 - Camurça, marroquim e semelhantes	»	6.271	1.159.794	184,95
0698 - Peles e couros tintos, engraxados, granedos ou não	»	37.818	5.203.912	137,60
0699 - Peles e couros, preparados, n. e.	»	14.869	2.688.928	180,84
0700 - 0799 - *Penas*	»	6.300	339.622	53,91
0800 - 0899 - *Outros produtos*	»	1.200.988	1.467.648	1,22
0805 - Guano	»	750.000	62.361	0,08
0819 - Albuminas	»	6.149	310.957	50,57
0899 - Matérias gelatinosas	»	24.908	233.237	9,36
0896 - Línguas, intestinos e outras vísceras	»	9.510	555.802	58,44
0899 - Não especificados	»	410.421	305.291	0,74
0900 - 0999 - *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	27.079	782.368	28,89
0993 - Coalho	»	20.454	722.915	35,34
0999 - Não especificadas	»	6.625	59.453	8,97
1000 - 1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	65.325.592	182.993.084	2,80
1000 - 1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	1.141.179	21.201.030	18,58
1009 - Plantas vivas	»	388	8.190	21,10
1019 - Cortiça	»	424.086	1.770.556	4,17
1054 - Lúpulo	»	134.724	6.584.145	48,87
1069 - Raízes e bulbos para medicina	»	373.394	10.152.997	27,19
1089 - Cascas, fôlhas e semelhantes para medicina	»	38.521	1.045.865	27,15
1091 - Batatas para plantio	»	143.036	1.322.567	9,25
1095 - Não especificados	»	7.588	12.885	1,70
1100 - 1199 - *Caules não lenhosos*	»	19.442	303.825	15,63
1111 - Junco ou rotim em bruto	»	302.125	1.699.599	5,63
1117 - Junco ou rotim em palhinha	»	3.376	44.040	13,04
1161 - Vime	»	20.507	997.640	48,65
1199 - Não especificados	»	276.094	640.538	2,32
1200 - 1299 - *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	2.148	17.381	8,09
1206 - Fôlhas para chapéus, esteiras, cestos e artefátos semelhantes	»	3.260.645	8.442.311	2,59
1208 - Fôlhas para cigarros	»	258	42.526	164,83
1279 - Fôlhas para vassouras e fins semelhantes	»	12.495	241.509	19,33
1291 - Malva	»	1.629.564	2.251.335	1,38
1298 - Piaçaba	»	25.295	117.742	4,65
	»	167.701	1.714.136	10,22

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
297 – Sisal ou agave	Kg	1.329.865	3.719.773	2,80
299 – Não especificadas	»	95.467	355.290	3,72
300 – 1399 – *Corpos grazos*	»	126.973	896.014	7,06
344 – Óleo de linhaça	»	16.594	112.103	6,76
352 – Óleo de amêndoas	»	—	20	—
362 – Óleo de caroço de algodão	»	70	746	10,66
369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	109.685	764.253	6,97
399 – Não especificados	»	624	18.892	30,27
500 – 1599 – *Madeiras*	»	2.153.465	2.284.803	1,06
546 – Pinho	»	52.793	121.893	2,31
547 – Quebracho	»	1.498.165	287.566	0,19
579 – Peças aparelhadas para obras	»	34	3.083	90,68
589 – Madeiras compensadas	»	1.729	51.850	29,99
591 – Madeiras em bruto	»	59.803	191.432	3,20
597 – Madeiras serradas em táboas	»	41.838	192.806	4,61
598 – Celotex, "treetex" e semelhantes	»	494.238	1.415.807	2,86
599 – Não especificadas	»	4.865	20.366	4,18
600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	9.567.786	13.900.523	1,45
674 – Sementes de linho ou linhaça	»	6.354.110	6.952.417	1,09
689 – Sementes, frutos e semelhantes, próprios para medicina	»	24.692	277.810	11,25
692 – Corozô, jarina ou marfim vegetal	»	2.389.326	3.271.637	1,37
697 – Sementes para agricultura	»	758.463	2.841.119	3,74
699 – Não especificados	»	41.195	557.510	13,53
700 – 1899 – *Outros produtos*	»	7.015.033	23.687.969	3,38
819 – Amidos ou féculas amiláceas	»	10.192	61.186	6,00
821 – Látex, borracha líquida ou scringa	»	5.000	41.562	8,31
839 – Colas vegetais	»	2.501	18.837	7,53
850 – Goma adragante	»	37.667	1.339.112	35,55
851 – Goma-arábica	»	250.791	2.143.684	8,55
855 – Goma-laca	»	542.751	6.699.176	12,34
856 – Resinas de pinho, "Bourgogne" e colofônia	»	22.989	114.764	4,99
857 – Resina negra de pinho ou breu	»	5.944.718	10.931.894	1,84
858 – Tragom ou tragasol	»	1.524	14.730	9,66
859 – Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	139.512	1.841.985	13,20
887 – Ópio em bruto ou sólido	»	115	43.459	377,90
889 – Sumos ou sucos, n. e.	»	1.840	53.300	28,97
895 – Glicoses	»	42.193	295.444	7,00
899 – Não especificados	»	13.240	88.836	6,71
900 – 1999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	41.758.386	110.880.835	2,65
900 – Carvões ativos	»	146.365	1.294.802	8,85
919 – Côres ou corantes	»	45.274	807.102	17,83
921 – Caramelo ou côr de açúcar	»	12.170	76.050	6,25
980 – Aguarrás natural	»	223.590	1.502.412	6,72
981 – Celulose para fabricação de papel	»	348.255	6.297.073	18,08
982 – Acetato de celulose	»	40.381.489	91.687.289	2,27
992 – Celulose em blocos ou placas para filtrar	»	15.832	256.328	16,19
993 – Essências	»	36.208	7.129.328	196,90
994 – Extratos colorantes ou curtientes	»	35.934	325.922	9,07
997 – Pixe de alcatrão	»	446.987	625.379	1,40
998 – Preparações para cervejeiros	»	36.201	365.125	10,09
999 – Não especificadas	»	30.081	514.025	17,09
000 – 2999 – DE ORIGEM MINERAL	»	1.570.726.258	1.094.696.105	0,70
000 – 2099 – *Pedras e terras*	»	13.068.500	15.728.702	1,20
009 – Abrasivos	»	110.280	649.991	5,89
019 – Amianto ou asbestos	»	1.007.847	2.717.898	2,70
029 – Areias ou sílicas	»	229.089	271.152	1,18
039 – Argilas	»	1.408.674	1.498.888	1,06
050 – Alabastro, pórfiro e semelhantes	»	38.000	26.062	0,68
061 – Ardósia ou lousa natural ou artificial	»	149.463	142.634	0,95
074 – Pedras de litografia	»	21.804	87.318	4,00
087 – Mármore	»	5.263.048	3.233.137	0,61
094 – Giz ou greda, em bruto	»	1.186.028	1.196.117	1,01
097 – Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	168	7.386	43,96
098 – Sílex preparada para isqueiros e semelhantes	»	11.044	50.818	4,60
099 – Pedras, n. e.	»	298.054	422.178	1,42
101 – Bórax natural	»	1.396.387	2.672.613	1,91
102 – Criolito	»	9.751	87.367	8,96
105 – Gêsso em bruto	»	40.189	47.828	1,19
106 – Gêsso para demtista	»	99.891	330.971	3,31
107 – Talco em bruto	»	45.939	74.662	1,62
105 – Grafite ou plombagina	»	43.045	227.660	5,29
108 – Sal para uso industrial	»	74.249	64.395	0,87
199 – Não especificadas	»	1.635.550	1.919.597	1,17
200 – 2199 – *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	13.846	34.255.928	2.474,07
203 – Ouro em cubos, esponjas, lâminas ou de qualquer outro modo preparado	Grama	2.177	44.747	20,55
204 – Ouro, n. e.	»	775.869	16.406.173	21,14
205 – Platina	»	11.815	287.580	24,34
209 – Prata	»	12.945.109	3.466.823	0,28
251 – Pedras preciosas	»	32.290	12.284.118	380,43
252 – Pedras semi-preciosas	»	62.468	1.411.410	22,59
270 – Não especificados	»	15.482	355.077	22,93

(1) Em 1941, 2065.

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
2200 – 2299 – *Minerios metálicos*	Kg	520.690	357.616	0,69
2300 – 2399 – *Combustiveis, óleos e matérias betuminosas*	»	1.394.322.738	714.807.063	0,51
2309 – Asfalto ou betume	»	15.630.067	13.028.553	0,83
2319 – Ceras e resinas minerais ou fósseis	»	52.779	435.997	8,26
2321 – Carvão de pedra	»	592.760.932	212.737.869	0,36
2323 – Coque	»	23.277.113	15.914.990	0,68
2339 – Produtos da distilação do carvão	»	2.346.542	1.799.184	0,77
2341 – Petróleo em bruto ou cru	»	11.163.362	5.538.923	0,50
2342 – Vaselina para indústria	»	206.688	647.087	3,13
2343 – Vaselina para farmácia	»	303.634	1.092.777	3,60
2345 – Graxa preta para lubrificação	»	463.624	1.258.561	2,71
2347 – Parafina em bruto	»	231.638	714.312	3,08
2348 – Parafina purificada	»	535.768	2.012.726	3,76
2353 – Gasolina a granel	»	233.370.495	163.077.294	0,70
2354 – Gasolina acondicionada	»	17.667.512	19.075.114	1,08
2356 – Óleo combustível para caldeiras (Fuel Oil)	»	307.047.001	103.182.378	0,34
2357 – Óleo combustível para motores de explosão (Diesel Oil)	»	75.923.133	41.771.994	0,55
2363 – Querosene	»	52.624.648	31.805.492	0,60
2365 – Óleos refinados, lubrificantes	»	47.605.842	90.559.008	1,90
2366 – Óleos para fabricação de gás	»	11.668.139	7.178.640	0,62
2367 – Óleos para lamparinas (Signal Oil)	»	104.608	108.986	1,40
2368 – Óleos para transformadores e outros aparelhos elétricos	»	1.151.341	2.337.413	2,03
2369 – Óleos provenientes da distilação do petróleo, n. e.	»	94.240	353.721	3,75
2379 – Misturas e emulsões de asfalto, pixe e alcatrão	»	92.725	170.444	1,83
2399 – Não especificados	»	907	5.600	6,17
2400 – 2499 – *Ferro e aço*	»	34.834.686	95.534.974	2,74
2409 – Ferro fundido ou gusa	»	26.098	58.822	2,25
2411 – Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	822.431	1.824.080	2,22
2413 – Ferro em tiras	»	2.448.589	7.002.121	2,86
2415 – Ferro em lâminas ou placas	»	8.494.941	21.809.409	2,57
2420 – Ferro manganês	»	355.422	1.319.272	3,71
2422 – Ferro silício	»	156.548	583.736	3,73
2431 – Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	1.603.751	5.930.985	3,70
2433 – Aço em tiras	»	10.846.070	31.523.831	2,91
2435 – Aço em lâminas ou placas	»	7.557.792	16.527.824	2,19
2449 – Aços especiais	»	9	864	96,00
2490 – Cantoneiras, tês e semelhantes	»	1.092.345	2.478.637	2,27
2492 – Limalha grossa	»	118	1.612	13,66
2495 – Palha ou filamentos toscos	»	58.350	651.348	11,16
2498 – Solda	»	548.210	2.350.119	4,29
2499 – Não especificados	»	824.012	3.472.314	4,21
2500 – 2599 – *Outros metais de uso corrente*	»	23.859.974	148.083.933	6,21
2501 – Chumbo em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	7.182.816	20.717.398	2,88
2505 – Chumbo em lençol, lâminas ou placas	»	4.222	16.539	3,92
2509 – Chumbo, n. e.	»	13.618	47.767	3,51
2511 – Estanho em barras, lingotes, pães e pastas, vergalhões e verguinhas	»	534.361	15.730.774	29,44
2519 – Estanho, n. e.	»	129.290	1.403.077	10,85
2522 – Cobre coado ou fundido	»	12.806.353	85.315.272	6,66
2525 – Cobre laminado ou martelado	»	1.146.822	8.669.223	7,56
2569 – Latão e outras ligas de cobre	»	116.140	1.751.186	15,08
2578 – Soldas de estanho	»	12.226	206.794	16,91
2579 – Ligas especiais de metais de uso corrente	»	41.447	230.409	5,56
2581 – Zinco em barras, lingotes, linguados e verguinhas	»	1.825.025	13.632.569	7,47
2585 – Zinco em lâminas ou placas	»	43.314	290.134	6,70
2589 – Zinco, n. e.	»	2.098	17.716	8,44
2599 – Não especificados	»	2.242	55.075	24,56
2600 – 2699 – *Metais de uso especial*	»	138.050	4.101.190	29,71
2601 – Alumínio em barras, lingotes, linguados, pães, vergalhões e verguinhas	»	85.517	1.118.383	13,08
2605 – Alumínio em lâminas ou placas	»	3.987	102.412	25,6
2651 – Mercúrio em bruto	»	12.884	1.786.027	138,62
2658 – Mercúrio refinado	»	2.718	350.940	129,12
2679 – Níquel	»	32.772	651.236	19,87
2699 – Não especificados	»	172	92.192	536,00
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	»	24.179.379	26.010.330	1,08
2700 – Argônio	»	2.701	397.339	147,11
2703 – Gases comuns, comprimidos ou liquefeitos	»	4.110	78.278	19,04
2705 – Hélio e outros gases raros	»	13	8.152	627,08
2716 – Iodo bruto ou impuro	»	21.570	1.260.981	58,46
2717 – Iodo puro	»	10.240	1.113.788	108,77
2720 – Enxôfre em barra	»	22.804.961	18.550.569	0,8
2721 – Enxôfre moído	»	569.987	744.167	1,3
2724 – Enxôfre purificado	»	586.147	1.013.643	1,7
2726 – Selênio	»	2.340	222.044	94,8
2735 – Fósforo	»	24.126	892.149	36,9
2769 – Metalóides, n. e.	»	1.430	17.484	12,2
2790 – Antimônio para uso industrial	»	151.226	1.704.779	11,2
2796 – Metalóides para análise ou uso científico	»	113	3.757	33,2
2799 – Não especificados	»	415	3.200	7,7
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	74.865.703	38.360.590	0,5
2850 – Cal	»	37.429	24.082	0,6
2851 – Cimento de magnésio	»	150.915	270.515	1,7
2855 – Cimento "Portland", branco	»	1.734.352	1.537.175	0,8
2856 – Cimento "Portland", comum	»	67.199.711	33.568.836	0,5
2857 – Cimento de ferro	»	362	5.283	14,5
2858 – Cimento, n. e. (1)	»	5.728.275	2.867.022	0,5
2899 – Vidro em pó ou em fio	»	14.659	87.677	5,9

(1) Em 1941 2859.

MERCADORIAS	UNIOADE	QUANTIDAOE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	Kg	4.922.692	17.455.779	3,55
2910 – Azul ultramar	»	24.468	521.495	21,31
2911 – Alvaiades de titânio, de ultramar, litopônio e outros	»	2.019.594	7.563.105	3,74
2914 – Côres metálicas em pó (Purpurinas ou bronze-côres)	»	29.759	1.049.224	35,26
2916 – Negro de fumo ou pó de sapato	»	916.383	3.625.044	3,95
2918 – Verde Paris	»	17.227	190.127	11,04
2919 – Côres ou corantes, n. e.	»	93.816	2.011.581	21,44
2980 – Aguarrás artificial	»	1.808.861	2.462.359	1,36
2988 – Terras coloridas	»	7.696	25.788	3,35
2999 – Não especificadas	»	4.888	7.056	1,44
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	22.135.962	149.951.455	6,77
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	18.229.103	96.406.860	5,29
3000 – 3099 – *Algodão*	»	344.543	26.114.252	75,79
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	12.138	1.693.065	139,48
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	332.009	24.404.885	73,51
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	196	12.807	65,34
3099 – Não especificado	»	200	3.495	17,47
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	17.884.560	70.292.608	3,93
3106 – Cânhamo em fio para tecelagem	»	14.175	215.045	15,17
3111 – Cânhamo em bruto	»	723.037	6.420.812	8,88
3113 – Estôpa de cânhamo	»	440.517	1.514.305	3,44
3119 – Cânhamo, n. e.	»	55.148	655.939	11,89
3131 – Juta em bruto	»	16.633.806	61.134.770	3,67
3144 – Línho em fio para coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	8	1.257	157,12
3149 – Linho em fio, n. e.	»	731	62.163	85,04
3153 – Estôpa de linho	»	6.093	36.966	6,07
3159 – Linho, n. e.	»	11.045	251.351	22,76
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	3.896.169	53.092.350	13,63
3200 – 3229 – *Lã*	»	3.895.633	52.977.194	13,60
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	623	251.744	404,08
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	56.655	3.529.999	62,31
3209 – Lã em fio, n. e.	»	52.267	711.698	13,62
3221 – Lã em bruto	»	3.733.083	47.480.817	12,72
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	4.721	65.755	13,95
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	992	31.365	31,62
3227 – Lã cardada, penteada ou preparada de qualquer forma	»	304	20.248	66,60
3228 – Lã lavada, simples ou carbonizada	»	46.988	885.568	18,85
3250 – 3279 – *Sêda*	»	536	115.156	214,84
3256 – Sêda em fio para tecelagem	»	448	91.568	204,39
3259 – Sêda em fio, n. e.	»	75	21.801	290,68
3269 – Bôrra de sêda em fio, n. e.	»	13	1.787	137,46
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	10.690	452.245	42,31
3350 – 3379 – *"Rayon" viscose e semelhantes*	»	10.690	452.245	42,31
3356 – "Rayon" viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	7.236	293.599	40,57
3379 – "Rayon" viscose e semelhantes em bruto, n. e.	»	3.454	158.646	45,93
3400 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS PRIMAS	»	4.712.857	130.398.799	27,67
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	138.590	2.501.769	18,05
3419 – Baquelite e semelhantes	»	78.723	1.279.883	16,26
3432 – Celulóide	»	3.568	37.139	10,41
3499 – Não especificadas	»	56.299	1.184.747	21,04
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	4.574.267	127.897.030	27,96
3919 – Anilinas e semelhantes	»	791.180	61.605.212	77,86
3920 – Tintas para aquarela, desenho ou pintura	»	1.932	98.485	50,97
3921 – Tinta para escrever	»	20.867	537.392	25,75
3922 – Tinta para impressão	»	178.217	3.906.922	21,92
3923 – Tintas preparadas a água	»	97.111	978.060	10,07
3924 – Tintas preparadas a base de verniz	»	151.060	2.344.122	15,52
3925 – Tintas preparadas a base de piroxilina	»	191.565	3.170.047	16,55
3926 – Tintas preparadas a óleo	»	206.859	1.662.909	8,04
3927 – Tintas preparadas a base de betume	»	54.681	137.232	2,51
3929 – Tintas, n. e.	»	32.107	515.408	16,05
3933 – Essências para licores, "bonbons" e semelhantes	»	19.102	2.967.179	155,33
3934 – Leveduras e fermentos para panificação	»	36.770	281.731	7,66
3944 – Factis e produtos semelhantes	»	16.952	181.226	10,69
3948 – Aceleradores na vulcanização da borracha	»	151.052	2.798.979	18,53
3956 – Preparações químicas para a indústria têxtil	»	110.216	3.529.732	32,02
3957 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes para a indústria têxtil	»	82.234	1.361.463	16,55
3966 – Preparações a base de sais de cromo para curtume	»	247.114	1.213.340	4,91
3967 – Sintanas ou curtins sintéticos	»	9.931	247.683	24,94
3969 – Matérias primas e preparações para curtume, n. e.	»	36.884	267 428	7,25
3973 – Essências para perfumaria	»	36.446	17.900.555	491,15
3976 – Perfumes sintéticos	»	39.257	6.050.303	154,12
3977 – Resinaromas ou fixadores de perfume	»	1.530	417.373	272,79
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	1.632	600.649	368,04
3981 – Ésteres acéticos	»	106.470	1.106.970	10,40
3982 – Dissolventes e diluentes, n. e.	»	82.181	636.806	7,75

1942

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
				VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
3984	Líquidos, pastas e pós para aluminar, bronzear, cobrear, dourar e prateiar	Kg	1.482	103.887	70,10
3985	Dissolventes e removedores de tinta	»	66.400	500.765	7,54
3986	Plastificantes	»	39.748	575.728	14,48
3987	Secantes ou escativos	»	6.989	105.227	15,06
3988	Vernizes	»	109.478	1.747.622	15,96
3991	Desincrustantes de caldeiras	»	45.007	298.015	6,62
3992	Fritas metálicas (Esmaltes vitrificáveis)	»	363.590	1.855.504	5,10
3993	Essências para aromatizar fumo	»	1.795	162.312	90,42
3994	Leveduras e fermentos industriais, n. e.	»	5.385	431.840	80,19
3995	Graxas lubrificantes, consistentes e complexas	»	737.733	2.497.454	3,38
3997	Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes, n. e.	»	199.938	1.841.973	9,21
3999	Não especificadas	»	293.372	3.259.557	11,11
4000	4999 - CLASSE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	1.012.731	791.188.416	781,24
4000 - 4499	DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	1.007.623.220	765.815.089	0,76
4000 - 4099	*Bebidas*	»	4.994.108	42.821.411	8,57
4020	Bebidas amargas, aperitivas e quinadas	»	242.569	2.428.444	10,01
4024	"Cognacs"	»	819	23.472	28,66
4026 -	Genebra	»	88.690	1.706.277	19,24
4028 -	"Whisky"	»	334.665	12.613.138	37,69
4029	Bebidas alcoólicas, n. e.	»	151.250	2.364.560	15,63
4032	Cerveja	»	36.198	321.117	8,87
4049	Licores de qualquer qualidade	»	7.271	223.735	30,77
4068	Suco de uva	»	7.521	71.286	9,48
4071 -	Vinhos comuns de mesa até 14 graus	»	3.730.332	16.422.846	4,40
4072	Vinhos comuns de mesa de mais de 14 graus	»	9.463	116.939	12,36
4074	"Champagne" e semelhantes	»	24.071	1.319.283	54,81
4075 -	Vinhos espumantes, n. e.	»	36.740	974.869	26,52
4076 -	Vinho do Pôrto e semelhantes	»	287.223	3.750.620	13,06
4099 -	Não especificadas	»	37.296	484.825	13,00
4100 - 4199	*Cereais, legumes e seus produtos*	»	980.886.043	621.232.710	0,63
4100 - 4159	*Cereais e legumes*	»	952.843.810	582.695.963	0,61
4102 -	Aveia	»	2.876.397	2.797.169	0,97
4104 -	Cevada	»	3.042.620	2.648.853	0,87
4107 -	Trigo em grão	»	945.733.118	572.966.548	0,85
4112 -	Ervilhas	»	581.861	1.460.061	2,51
4115 -	Grão-de-bico	»	222.552	776.396	3,49
4129	Cereais, n. e.	»	79.281	200.170	2,52
4139	Legumes frescos ou secos	»	221.780	573.791	2,59
4159 -	Cereais e legumes, em conserva	»	86.201	1.272.975	14,77
4160 - 4189	*Farinhas e féculas*	»	28.039.262	38.526.614	1,37
4172 -	Farinha de aveia	»	307.015	1.995.064	6,50
4177	Farinha de trigo	»	15.609.433	16.653.116	1,48
4179	Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	36.607	148.326	4,05
4181 -	Cevada torrefata ou malte	»	12.086.207	19.730.108	1,63
4199 -	Não especificados	»	2.971	10.133	3,41
4300 - 4399	*Frutas de mesa e seus produtos*	»	16.578.606	59.455.161	3,59
4300 - 4329	*Frutas de mesa*	»	13.910.695	43.382.466	3,12
4300 -	Amêndoas	»	44.897	445.799	9,93
4302 -	Avelãs	»	29.291	533.855	18,22
4304 -	Castanhas	»	116.200	663.810	5,71
4306 -	Nozes	»	110.321	808.894	7,33
4321	Ameixas frescas	»	295.107	1.086.747	3,68
4324 -	Maçãs	»	7.139.671	22.608.693	3,17
4326 -	Pêras	»	4.126.179	10.372.426	2,51
4327 -	Pêssegos	»	138.053	617.935	4,48
4328 -	Uvas	»	1.720.914	5.655.271	3,29
4329	Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	190.062	589.036	3,10
4350	4369 - *Azeitonas, frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	2.662.339	16.028.855	6,02
4350 -	Azeitonas	»	1.361.731	7.352.031	5,40
4359	Frutas em conserva	»	63.418	442.502	6,98
4361 -	Ameixas sêcas ou passadas	»	624.423	4.096.942	6,56
4368 -	Uvas sêcas ou passas	»	457.853	2.858.894	6,24
4369	Frutas sêcas, n. e.	»	154.914	1.278.486	8,25
4399 -	Não especificadas	»	5.572	43.840	7,87
4400 - 4499	*Outros produtos vegetais*	»	5.164.463	42.305.807	8,19
4439	Chá	»	17.766	655.334	36,89
4440 -	Anis ou erva doce comum	»	146.246	2.206.542	15,09
4442 -	Cravo-da-Índia	»	118.331	1.689.339	14,27
4443 -	Cominho	»	117.222	1.299.270	11,08
4444 -	Canela	»	49.567	418.305	8,44
4447 -	Pimenta asiática em grão	»	1.352.626	5.926.502	4,38
4449 -	Especiarias, n. e.	»	4.308	91.042	21,13
4468 -	Azeite de oliveira	»	1.017.340	22.937.900	22,55
4480 -	Alhos	»	1.563.290	6 005.458	3,84
4482 -	Cebolas	»	674.250	718.077	1,06
4484 -	Fôlhas de louro	»	20.354	65.290	3,21
4489 -	Temperos e condimentos ao natural, n. e.	»	9.258	150.739	16,28
4491 -	Batatas	»	65.720	56.851	0,86
4499 -	Não especificadas	»	8.185	85.158	10,40

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
4500 – 4799 – DE ORIGEM ANIMAL	Kg	2.613.001	19.969.260	7,64
4500 – 4599 – *Produtos de matadouro e caça*	»	410.242	3.146.770	7,67
4519 – Carnes frigorificadas	»	101.506	470.041	4,63
4531 – Carne sêca ou charque	»	244.528	964.359	3,94
4554 – Presuntos	»	250	7.325	29,30
4559 – Carnes em conserva, n. e	»	14.024	114.129	8,14
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	»	49.895	1.588.382	31,83
4599 – Não especificados	»	39	2.534	64,97
4600 – 4699 – *Produtos de pesca*	»	2.017.896	14.442.965	7,16
4629 – Crustáceos e moluscos, em conserva	»	8.882	76.926	8,66
4643 – Bacalhau	»	1.781.865	11.975.789	6,72
4659 – Peixes salgados ou em salmoura	»	182.492	1.757.738	9,63
4666 – Sardinha em conserva	»	10.186	189.584	18,61
4669 – Peixes em conserva, n. e	»	34.430	442.653	12,86
4699 – Não especificados	»	41	275	6,71
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	184.863	2.379.525	12,87
4712 – Leite em pó	»	76.456	1.478.673	19,34
4719 – Leite, n. e	»	1.522	11.591	7,61
4739 – Queijos	»	45.746	572.358	12,51
4759 – Ovas em conserva	»	1.135	120.133	105,84
4799 – Não especificados	»	60.004	196.770	3,28
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	247.316	2.982.697	12,06
4817 – Sal para uso culinário	»	14.464	16.105	1,11
4818 – Vinagre	»	58.874	243.168	4,13
4819 – Condimentos e môlhos temperados, n. e	»	24.201	412.203	17,03
4829 – Confeitos, balas, "bonbons" e outros doces de confeitaria	»	88.424	1.707.537	19,31
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	10.679	189.373	17,73
4869 – Massas alimentícias, n. e	»	15.070	77.108	5,12
4899 – Não especificados	»	35.604	337.203	9,47
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	2.247.318	2.421.370	1,08
4909 – Cereais para alimentação de pássaros	»	2.239.638	2.405.791	1,07
4959 – Forragens verdes ou sêcas	»	320	2.082	6,51
4972 – Sementes de cânhamo	»	7.360	13.494	1,83
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	306.934	2.226.733.513	7.254,76
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	118.529	11.164.095	94,19
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	64.299	3.331.983	51,82
5111 – Escôvas para cabeça, roupa e usos semelhantes	»	2.316	334.330	144,36
5114 – Escôvas para dentes	»	3.353	776.153	231,48
5119 – Escôvas, n. e	»	517	82.769	160,09
5120 – Pincéis e broxas de crina para caiação	»	—	39	—
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	271	56.232	207,50
5123 – Pincéis de pêlo para pintura finas, aquarela, óleo douração e usos semelhantes	»	1.636	290.608	177,63
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos	»	55.585	1.733.183	31,18
5161 – Correias de pêlo para máquinas	»	418	18.994	45,44
5172 – Chapéus simples de pêlo de castor e semelhantes	Um	240	20.445	85,19
5199 – Não especificadas	Kg	180	19.230	106,83
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	283	143.156	505,80
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	1	610	610,00
5249 – Manufaturas de chifre ou osso, n. e	»	6	2.089	348,16
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	242	87.701	362,40
5299 – Não especificadas	»	34	52.756	1.551,65
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	53.930	7.649.832	141,85
5609 – Calçados	»	910	131.448	144,44
5647 – Tiras de couro para chapéus	»	14.373	1.334.207	92,83
5649 – Artigos para confecções, n. e	»	687	100.658	146,52
5667 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	9.556	665.110	69,60
5669 – Acessórios para máquinas, n. e	»	2.091	271.453	129,82
5670 – Agasalhos, tais como: boás, golas, "manchons" e semelhantes, de peles fechadas e forradas de qualquer tecido	»	453	910.183	2.009,23
5674 – Carteiras, charuteiras, porta-moedas e semelhantes	»	20.583	3.095.047	150,37
5679 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	2.036	650.051	319,28
5691 – Ponteiras de couro para tacos de bilhar	»	22	4.796	218,09
5695 – Malas	»	1.186	134.721	113,59
5699 – Não especificadas	»	2.033	352.158	173,22
5700 – 5799 – *De penas*	»	17	39.124	2.301,41
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	31.663.639	143.765.267	4,54
6000 – 6099 – *De côcos e de outras partes de vegetais*	»	779.669	11.411.235	14,64
6013 – Rôlhas ou discos de cortiça	»	746.734	10.299.651	13,79
6015 – Fôlhas delgadas de cortiça, para cigarros e uso semelhantes	»	9.503	222.979	23,46
6019 – Obras de cortiça, n. e	»	20.465	638.334	31,19
6033 – Charutos	»	43	20.362	473,53
6035 – Cigarros	»	493	28.896	58,61
6039 – Manufaturas de fumo, n. e	»	2.431	201.013	82,69
6100 – 6199 – *De caules não lenhosos*	»	872	38.793	44,49
6109 – Bôlsas, cestas e estojos	»	1	20	20,00

1942

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
				VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
6133	Tecidos de junco ou rotim	Kg	618	27.617	44,69
6199	– Não especificadas	»	253	11.156	44,10
6200	6299 *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	124.340	1.670.901	13,44
6247	– Tranças e obras semelhantes de palha	»	191	19.781	103,57
6252	Capachos	»	592	14.827	25,05
6272	– Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	Um	565	36.557	64,70
6271	Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	10.026	311.586	31,08
6294	Cordoalha	Kg	71.307	707.377	9,92
6299	Não especificadas	»	51.071	580.773	11,37
6500	6599 – *De madeiras*	»	305.361	8.343.747	27,32
6529	Molduras, móveis e peças avulsas	»	1.146	57.786	50,42
6545	Cabos para chapéus-de-sol	»	542	76.596	141,32
6557	Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	138.697	5.122.240	36,93
6569	Acessórios para máquinas, n. e.	»	53	2.162	40,79
6580	Brinquedos	»	1.060	44.489	41,97
6581	Artigos para "sport"	»	9.081	146.929	16,18
6584	– Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	43	5.872	136,56
6585	Artigos para colégio e escritório	»	1.719	44.730	26,02
6586	Objetos de uso doméstico	»	22	1.396	63,45
6587	Palitos para dentes, fósforos, unhas e semelhantes	»	117.592	2.335.793	19,86
6590	Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	24.733	62.361	2,52
6591	Carretéis ou tubos para linha, barbante ou retrós	»	5	98	19,60
6598	– Escadas	»	911	66.053	72,51
6599	– Não especificadas	»	9.757	377.242	38,66
6600	6699 – *Papel*	»	29.413.870	91.303.515	3,10
6610	– Papel para desenho	»	15.491	505.401	32,62
6611	– Papel para escrever	»	143.407	1.495.928	10,43
6612	– Papel para impressão	»	1.851.835	10.006.298	5,44
6613	Papel para impressão de jornais	»	21.990.058	36.837.122	1,67
6622	– Papel cristal ou glacine	»	188.469	1.582.621	8,40
6623	– Papel "crépon", "gaufré" de séda e semelhantes		743.957	11.866.485	15,95
6629	– Papel com preparo superficial, n. e.	»	136.393	2.275.799	16,69
6639	– Papel em peças para forrar salas	»	8	138	17,25
6642	– Papel em tiras para máquina registradora e semelhantes	»	72.749	850.856	11,83
6645	Papel em tiras para cartões perfuráveis		363.445	1.941.693	5,34
6649	– Papel em tiras, n. e.		7.747	115.764	14,94
6652	– Papel filtro	»	41.783	1.119.973	26,80
6653	Papel para embalagem de frutas	»	202.260	990.925	4,90
6655	Papel em tiras para cigarros	»	140.432	3.630.817	25,85
6659	Papel para usos industriais, n. e.	»	—	334	—
6660	– Papel carbono	»	40.371	2.106.558	52,18
6662	– Papel higiênico	»	54.550	316.696	5,81
6663	– Mata-borrão	»	113.214	524.367	4,63
6668	Papel para fotografia e cópias de desenhos ou plantas	»	79.319	3.457.233	43,59
6669	Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e.	»	149.030	1.519.484	10,20
6670	Cartão ou cartolina em fôlhas ou rolos	»	485.041	3.845.115	7,93
6676	– Cartão cortado para etiquêtas e fichários	»	2.281	171.774	75,31
6680	– Papelão em fôlhas	»	92.349	730.399	7,91
6681	Papelão para cobertura de casas e usos semelhantes	»	318.968	483.610	1,52
6685	Papelão prensado, endurecido, vulcanizado ou não, inclusive o denominado fibra americana	»	102.535	1.181.846	11,53
6687	Papelão para padrões de máquinas de tecer	»	2.097	28.638	13,66
6690	Papel provido de cola ou goma	»	59.936	763.152	12,73
6691	– Fragmentos, aparas ou retalhos para fins industriais	»	1.962.832	2.231.938	1,14
6694	Papel celofane e semelhantes	»	7.443	289.728	38,93
6696	– Papel forrado de tecido de algodão ou linho	»	43.966	390.378	8,88
6699	Papel, n. e.	»	1.904	30.445	15,99
6700	6799 – *Aplicações do papel*	»	896.309	22.374.453	24,96
6700	Almanaques ou folhinhas, jornais e revistas	»	377.444	3.124.178	8,28
6702	Livros para contabilidade, notas e lembranças	»	478	43.681	91,38
6705	Livros para leitura	»	300.943	9.979.383	33,16
6719	Artigos de papel próprios para carnaval e outros divertimentos	»	179	12.107	67,64
6726	Sacos para embalagem de frutas	»	323	27.911	86,41
6729	Manufaturas de papel, n. e.	»	41.550	924.109	20,74
6739	Tecidos de papel	»	5.944	186.799	31,43
6767	– Carretéis, cepulos, tubos e semelhantes para máquinas de fiação	»	3.185	75.795	23,80
6772	– Chapéus simples, de papel	Um	9.076	235.042	25,90
6785	– Malas de papelão	Kg	3.579	128.355	35,86
6786	– Modelos para estudos de anatonia, outras ciências, artes e offcios	»	94	20.663	219,82
6789	– Manufaturas de papelão, cartão ou massa de papel, n. e.	»	58.623	936.894	15,98
6791	– Moldes para artes e offcios	»	928	110.079	118,62
6792	Baralhos	»	2.482	130.208	52,46
6793	– Cromos, desenhos, estampas e semelhantes	»	12.223	1.342.638	109,85
6794	– Mapas geográficos e semelhantes	»	502	51.411	102,41
6795	– Moeda papel ou bilhetes de banco	»	12.571	2.769.004	220,27
6796	– Músicas	»	812	37.832	46,59
6797	Obras impressas	»	70.671	2.193.253	31,03
6799	– Não especificadas	»	143	45.111	315,46
6800	6899 *De outros produtos*	»	143.218	8.622.623	60,20
6800	6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	143.127	8.614.211	60,19
6826	– Borracha em fio nu		7.264	321.531	44,26
6830	– Borracha em tecidos de algodão	»	4.722	294.844	62,44
6831	– Borracha em tecidos de séda	»	2.887	864.847	299,57
6835	– Borracha em outros artefatos e obras com algodão	»	2.532	464.036	183,27
6839	– Borracha em tecidos e artefatos, com mescla de qualquer matéria têxtil, n. e.	»	4.090	769.436	188,13
6849	– Artigos de borracha para confecções	»	6.411	407.245	63,52

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
6861 – Correias de borracha para máquinas	Kg	39.974	1.681.060	42,05
6863 – Gachetas, anéis e arruelas de borracha para máquinas	»	4.730	285.511	60,36
6869 – Acessórios de borracha para máquinas, n. e.	»	669	89.602	133,93
6876 – Calçados e galochas de borracha	»	496	27.579	55,60
6879 – Artigos de borracha de uso pessoal, n. e.	»	7.415	929.355	125,33
6880 – Brinquedos de borracha	»	1.271	124.601	98,03
6881 – Artigos de borracha para "sport"	»	337	24.078	71,45
6883 – Lâminas de borracha, com ou sem tecido interior	»	10.030	286.746	28,59
6885 – Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.825	109.563	60,03
6886 – Borracha preparada para dentista	»	3.593	428.352	119,22
6887 – Tubos de borracha	»	38.867	1.168.602	30,07
6889 – Manufaturas de borracha, n. e.	»	6.014	337.223	56,07
6899 – Manufaturas de outros produtos vegetais, n. e.	»	91	8.412	92,44
7000 – 7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	107.818.285	409.491.949	3,80
7000 – 7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	11.337.764	33.797.186	2,98
7006 – Rebolos e pedras de amolar, de esmeril e outros abrasivos (1)	»	267.779	5.058.055	18,89
7011 – Cartão, fôlhas, lâminas, papelão e tela de amianto	»	285.076	2.862.075	10,04
7012 – Chapas e telhas de amianto	»	54.624	257.312	4,71
7015 – Tecidos e artefatos de amianto	»	190.812	4.473.442	23,44
7017 – Tubos, calhas e semelhantes de amianto	»	2.415	18.488	7,66
7019 – Manufaturas de amianto, n. e.	»	14.175	304.713	21,50
7028 – Tijolos e outras peças de sílica para construção de fornos	»	6.807.687	12.368.458	1,81
7033 – Tijolos de argila para limpar facas	»	10.338	18.226	1,76
7034 – Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	1.386.654	1.986.602	1,43
7036 – Artigos sanitários de argila	»	26.797	199.632	7,45
7038 – Peças de argila para construção de estufas e fornos	»	1.254.041	2.267.004	1,81
7041 – Ardósias para escrever	»	65.172	115.996	1,78
7042 – Lápis ou bastões de ardósia	»	6.081	15.024	2,47
7066 – Rebolos de granito	»	35.992	183.076	5,09
7080 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	23.890	67.528	2,83
7083 – Discos ou velas para filtrar, de pedras e de outras matérias minerais	»	72	6.619	91,93
7088 – Produtos refratários, n. e.	»	463.631	946.003	2,04
7095 – Cadinhos de grafite	»	134.572	1.348.569	10,02
7097 – Obras de mica ou malacacheta	»	4.260	285.211	66,95
7099 – Não especificadas	»	303.696	1.015.153	3,34
7100 – 7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	3.274	6.536.114	1.996,37
7105 – Ouro em fôlhas para dourar	Grama	81.173	304.407	3,75
7109 – Manufaturas de ouro, n. e.	»	6.897	234.199	33,96
7119 – Manufaturas de platina	»	23.672	835.244	35,28
7120 – Adereços e objetos semelhantes de prata para adôrno pessoal	»	730.192	1.393.222	1,91
7128 – Manufaturas de prata com marfim e outras matérias	»	216.300	183.739	0,85
7129 – Manufaturas de prata, n. e.	»	2.151.361	2.239.572	1,04
7199 – Não especificadas	»	64.974	1.345.731	20,71
7400 – 7499 – *De ferro e aço*	Kg	85.880.471	287.573.759	3,35
7403 – Chapas corrugadas, onduladas simples para confecção de portas e semelhantes	»	24.051	75.917	3,16
7404 – Chapas galvanizadas para construção de boeiros	»	629.979	1.012.712	1,61
7405 – Chapas galvanizadas para coberturas de casas, carros e vagões de estradas de ferro	»	38.025	114.081	3,00
7410 – Alfinetes	»	62	3.064	49,42
7412 – Arame farpado	»	550.343	1.228.966	2,23
7413 – Grampos galvanizados para cêrca	»	179.598	382.966	2,13
7414 – Cabo ou cordoalha	»	683.709	5.697.254	8,33
7416 – Arame nu, simples ou galvanizado	»	2.477.608	9.456.294	3,82
7420 – Arquivos e fichários	»	16.600	209.036	12,59
7421 – Burras ou cofres	»	7	138	19,71
7429 – Mobílias, móveis e peças avulsas, n. e.	»	7.189	136.862	19,04
7435 – Lâminas de fôlha-de-flandres	»	42.442.220	120.806.554	2,63
7439 – Obras de fôlha-de-flandres, n. e.	»	25.325	334.766	4,22
7440 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	272.584	3.349.103	2,29
7444 – Parafusos, porcas e semelhantes	»	390.659	5.042.387	12,91
7445 – Arestas, pinos, rebites e semelhantes	»	347.981	1.701.136	4,89
7448 – Torneiras, registros e válvulas	»	153.281	2.702.352	17,63
7449 – Artigos para confecções e instalações, n. e.	»	150.571	1.705.428	11,33
7452 – Caixilharia, grades e portões	»	29.159	465.289	15,96
7454 – Grandes depósitos ou tanques para instalações industriais	»	489.109	2.990.458	6,11
7455 – Comportas	»	193.764	1.954.739	10,09
7456 – Postes e torres para cabos de transmissão elétrica	»	386.843	1.622.782	4,19
7459 – Obras para construções, n. e.	»	1.493.637	4.493.970	3,01
7460 – Acessórios para máquinas de indústria açucareira	»	86.224	674.958	7,83
7461 – Acessórios para máquinas de indústria de borracha	»	231.028	1.503.690	6,51
7462 – Acessórios para máquinas de indústria de calçados	»	4.325	584.620	135,17
7463 – Acessórios para máquinas de indústria de couros e peles	»	4.069	125.305	30,79
7465 – Acessórios para máquinas de indústria de mineração	»	93.862	1.083.433	11,54
7466 – Acessórios para máquinas de indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	467.714	3.643.521	7,79
7467 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	168.121	7.404.548	44,04
7469 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	330.612	9.347.062	28,27
7477 – Trilhos, cremalheiras e acessórios	»	16.378.619	26.128.940	1,60
7480 – Agulhas para costura, "crochet", "tricot", e semelhantes	»	9.742	4.229.843	434,19
7483 – Fogareiros, fornos e semelhantes	»	27.519	364.026	13,23
7484 – Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	3.906	170.202	43,57
7485 – Artigos para escritório	»	8.931	400.139	44,80
7486 – Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	45.716	915.603	20,03

(1) Em 1941, 7009

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
487 – Tubos flexíveis	Kg	362	15.808	43,67
488 – Tubos, exclusive os flexíveis	»	9.341.110	30.930.474	3,31
490 – Recipientes para condução de mercadorias	»	7.106.991	28.381.108	3,99
492 – Cadernais, moitões, polés e semelhantes	»	17.367	301.579	17,37
493 – Correntes	»	76.815	839.179	10,92
494 – Obras cromadas, douradas, niqueladas ou prateadas, n. e.	»	5.445	213.602	39,23
495 – Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e.	»	269.947	2.339.372	8,67
496 – Obras para instalações sanitárias	»	38.416	474.274	12,35
497 – Obras esmaltadas, n. e.	»	10.641	299.757	28,17
499 – Não especificadas	»	170.685	1.716.462	10,06
500 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	867.037	26.657.161	30,74
500 – 7519 – *De chumbo e estanho*	»	150.692	624.083	4,14
507 – Canos de chumbo	»	31.248	171.915	5,50
509 – Manufaturas de chumbo, n. e.	»	10.549	77.450	7,34
519 – Manufaturas de estanho	»	108.895	374.718	3,44
520 – 7579 – *De cobre*	»	349.887	21.508.275	61,47
520 – Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	3.654	267.514	73,21
521 – Bicos de cobre para gás	»	285	85.618	300,41
524 – Parafusos, porcas e semelhantes de cobre	»	7.412	322.456	43,50
526 – Peças de cobre para instalações sanitárias	»	3.513	383.860	109,27
528 – Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	21.918	1.096.979	50,05
529 – Artigos de cobre para instalações, n. e.	»	1.970	106.123	53,87
536 – Arame nu de cobre	»	42.638	472.430	11,08
537 – Tela de arame de cobre	»	77.757	6.884.492	88,54
544 – Fechos de cobre para bôlsas, malas e semelhantes	»	1.708	252.360	47,75
549 – Artigos de cobre para confecções, n. e.	»	9.545	496.236	151,99
550 – Adereços e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	12.455	5.916,900	475,06
554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	1.465	162.141	110,68
555 – Artigos de cobre para escritório	»	276	128.444	465,38
556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	2.313	110.859	47,93
560 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria açucareira	»	1.446	77.902	53,87
567 – Acessórios de cobre para máquinas de indústria têxtil	»	46.456	1.102.178	23,73
569 – Acessórios de cobre para máquinas, n. e.	»	13.101	710.094	54,20
573 – Fogareiros de cobre	»	3.723	154.427	41,48
574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	5.975	356.340	59,64
575 – Fôlhas de cobre para pratear ou dourar	»	1.360	121.612	89,42
577 – Tubos de cobre	»	78.752	1.415.271	17,97
579 – Obras de cobre, n. e.	»	12.165	884.039	72,67
580 – 7589 – *De zinca*	»	365.465	4.471.922	12,24
583 – Chapas de zinco	»	361.610	4.399.679	12,17
589 – Obras de zinco, n. e.	»	3.855	72.243	18,74
590 – 7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	993	52.881	53,25
598 – Tipos, espaços e semelhantes para tipografia	»	791	49.837	63,01
599 – Não especificadas	»	202	3.044	15,07
600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	19.218	900.029	46,83
603 – Chapas de alumínio	»	8.918	212.098	23,78
609 – Manufaturas de alumínio, n. e.	»	8.279	476.393	57,54
664 – Molibdênio em fio	»	3	2.436	812,00
679 – Manufaturas de níquel	»	1.919	86.010	44,82
684 – Tungstênio ou volfrâmio em fio	Grama	65.103	116.257	1,79
699 – Não especificadas	Kg	35	6.835	195,29
800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	9.710.521	54.027.700	5,56
815 – Lâminas de vidro polidas, sem aço	»	150.080	1.187.641	7,91
819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	8.122.153	30.801.849	3,79
820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	20.021	115.508	5,77
826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	456.332	5.901.012	12.93
839 – Artigos de louça e vidro para escritório	»	213	6.661	31,27
843 – Botões ou marcas de louça e vidro	»	438	52.780	120,30
849 – Artigos de louça e vidro para confecções, n. e.	»	109	5.817	53,36
851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	4.092	268.604	65,64
859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	23.249	1.456.480	62,65
869 – Acessórios de louça e vidro para máquinas	»	5.137	140.631	27,38
871 – Louça para resistir ao fogo	»	9.637	171.678	17,81
874 – Objetos de louça para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	7.348	605.060	82,34
876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	279.942	4.585.747	16,38
879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	6.287	177.973	28,31
881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	249.560	1.662.811	6,66
882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	115.230	939.871	8,16
883 – Garrafões de vidro	»	31.694	439.277	13,86
884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	28.481	1.043.074	36,62
885 – Mangas ou chaminés de vidro	»	4.206	189.600	45,08
886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	117.983	2.653.900	22,49
887 – Tubos de vidro	»	38.805	471.551	12,15
889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	39.524	1.150.175	29,10
900 – 8999 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	911.343	91.663.967	100,58
900 – 8999 – *De têxteis de origem vegetal*	»	632.283	54.661.515	86,45
900 – 8999 – *De algodão*	»	260.205	25.280.711	97,16
900 – Tecidos brancos	»	8.663	1.418.152	163,70

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8019 – Tecidos crus	Kg	21.876	798.181	36,49
8024 – Tecidos estampados	»	10.225	1.510.702	147,7
8027 – Tecidos tintos	»	18.294	2.071.819	113,2
8030 – Pelúcias, veludos e semelhantes	»	12.545	1.192.475	95,06
8031 – Tecidos com mescla de sêda	»	273	55.309	202,6
8032 – Panos para forros	»	3.246	298.205	91,87
8034 – Lonas	»	33.258	644.361	19,37
8036 – Panos para encapar livros	»	2.341	108.236	46,2
8037 – Fitas isolantes	»	26.069	616.202	23,6
8038 – "Lamé", dourado ou prateado e tecidos semelhantes	»	334	38.349	114,8
8039 – Tecidos n. e.	»	5.455	1.065.000	195,2
8040 – Passamanaria	»	878	276.414	314,8
8044 – Cadarços, cordões e tranças	»	5.617	736.917	131,1
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	3.542	1.634.369	461,4
8059 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	165	88.831	538,3
8067 – Acessórios para máquinas de indústria têxtil	»	9.998	496.567	49,6
8069 – Acessórios para máquinas, n. e.	»	5.569	306.358	55,0
8075 – Gravatas	»	1.440	279.981	194,4
8077 – Meias	»	1.380	306.061	221,7
8078 – Roupa feita	»	36.453	6.719.610	184,3
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	9.156	2.342.128	255,8
8089 – Artigos de uso doméstico	»	4.783	1.029.499	215,2
8094 – Cordoalha	»	4.818	165.052	34,2
8095 – Iscas para isqueiros	»	—	20	—
8097 – Oleados	»	31.012	845.534	27,2
8099 – Não especificadas	»	2.815	236.379	83,9
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	372.078	29.380.804	78,9
8100 – 8119 – *De cânhamo*	»	9.754	174.684	17,9
8114 – Cordoalha de cânhamo	»	159	13.360	84,0
8119 – Manufaturas de cânhamo, n. e.	»	9.595	161.324	16,8
8120 – 8139 – *De juta*	»	9.045	220.778	24,4
8134 – Cordoalha de juta	»	1.000	53.324	53,3
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	8.045	167.454	20,8
8140 – 8189 – *De linho*	»	269.820	27.134.300	100,5
8166 – Panos de linho envernizados para forros de livros	»	384	29.553	76,9
8169 – Tecidos de linho, n. e.	»	257.341	23.081.506	89,6
8176 – Roupas de linho de cama ou mesa	»	6.997	2.775.219	396,6
8179 – Artigos de linho de uso pessoal	»	2.462	1.151.641	467,7
8184 – Cordoalha de linho	»	607	31.328	51,6
8188 – Trapos, ourelas e retalhos de linho	»	1.077	8.917	8,2
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	952	56.136	58,9
8190 – 8199 – *De outras fibras vegetais*	»	83.459	1.851.042	22,1
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	71.136	615.813	8,6
8197 – Mangueiras de outras fibras vegetais	»	12.323	1.235.229	100,2
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	274.505	34.624.594	126,1
8200 – 8249 – *De lã*	»	267.398	30.566.170	114,3
8209 – Tecidos de lã	»	117.155	15.424.273	131,6
8219 – Artigos de lã para confecções	»	158	28.226	178,6
8220 – Alcatifas e tapêtes de lã	»	17.966	1.910.135	106,3
8231 – Cobertores de lã	»	673	72.514	107,7
8232 – Chapéus simples de fêltro	Um	3.175	261.958	82,5
8238 – Roupa feita de lã	Kg	7.165	2.416.714	337,2
8239 – Artigos de lã de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	1.053	445.437	423,0
8244 – Peças de lã para máquinas	»	105.945	9.636.880	90,9
8246 – Fêltro	»	16.641	328.618	19,7
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	353	41.415	117,3
8250 – 8289 – *De sêda*	»	7.107	4.058.424	571,0
8254 – Gaze de sêda gomada para peneiras	»	578	1.018.453	1.762,0
8259 – Tecidos de sêda, n. e.	»	2.303	698.696	303,3
8264 – Fitas de sêda	»	227	70.073	308,6
8269 – Artigos de sêda para confecções, n. e.	»	48	37.955	790,7
8277 – Meias de sêda	»	151	165.273	1.094,5
8278 – Roupa feita de sêda	»	1.563	820.202	524,7
8279 – Artigos de sêda de uso doméstico ou pessoal, n. e.	»	1.538	1.008.954	656,0
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	699	238.818	341,6
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	4.555	2.377.858	522,0
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	3.772	1.586.045	420,5
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	756	258.392	341,7
8364 – Fitas de "rayon", viscose e semelhantes	»	231	96.543	417,9
8378 – Roupa feita de "rayon", viscose e semelhantes	»	1.551	676.679	436,2
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	1.234	554.431	449,3
8399 – Manufaturas de outros têxteis sintéticos, n. e.	»	783	791.813	1.011,2
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	101.124	10.985.167	108,6
8400 – 8439 – *De celulóide*	»	19.613	1.084.821	55,3
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	3	256	85,3
8430 – Brinquedos de celulóide	»	107	14.617	136,6
8434 – Fios de celulóide	»	1	1.022	1.022,0
8435 – Lâminas de celulóide	»	18.605	895.723	48,1
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	897	173.203	193,0

1942

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
				VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
0	8499 – *De baquelite, galalite e semelhantes*	Kg	81.511	9.900.346	121,46
3	– Botões ou marcas de matérias plásticas	»	2.817	554.085	196,69
4	– Fechos de matérias plásticas para bôlsas e semelhantes	»	1.049	444.164	423,42
5	– Cabos, castões e ponteiras de matérias plásticas para bengalas e chapéus-de-sol	»	331	31.300	94,56
9	Artigos de matérias plásticas de uso pessoal	»	23.865	4.558.312	191,00
1	Bolas de matérias plásticas para billhares e semelhantes	»	4.642	598.624	128,96
5	– Artigos de matérias plásticas para escritório	»	1.916	936.021	488,53
6	Objetos de matérias plásticas de uso doméstico	»	1.499	148.545	99,10
9	Não especificadas	»	45.392	2.629.295	57,92
0	8999 – PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	»	110.742.451	336.408.237	3,04
1	8599 – *Produtos químicos orgânicos*	»	2.790.427	44.192.741	15,84
2	Ácido cítrico	»	48.938	1.075.898	21,98
3	Ácido fórmico	»	228.074	2.602.891	11,41
4	Ácido lático	»	20.086	249.146	12,40
5	Ácido oxálico	»	110.062	1.109.618	10,08
7	Ácido tânico	»	22.084	498.592	22,58
8	Ácido tartárico	»	191.526	5.874.247	30,67
0	Ácidos orgânicos, n. e.	»	34.746	1.278.775	36,80
0	Aleoóis	»	74.610	678.303	9,09
1	– Açúcares e edulcorantes, naturais ou artificiais	»	64.338	804.603	12,51
2	– Cânfora sintética	»	345	10.272	29,77
5	Formol	»	196.066	1.840.900	9,39
1	Clorofórmio	»	71.266	1.180.283	16,56
0	Éteres e seus derivados, n. e.	»	11.888	302.064	25,41
7	Naftalina	»	17.264	113.767	6,59
2	Nitrobenzol, nitroluóis, clorobenzóis, e clorodinitrobenzóis	»	53.240	306.194	5,75
0	Intermediários para fabricação de anilinas, n. e.	»	209.573	10.500.749	50,11
7	Fenol	»	44.113	1.036.186	23,49
1	Acetato de cálcio	»	5	256	51,20
2	Sais de cromo	»	3.798	57.509	15,14
4	Prussiato amarelo (Ferrocianeto de potássio)	»	58.832	665.209	11,31
5	Ferrocianeto de sódio	»	41.654	332.898	7,99
6	– Cianeto de potássio	»	824	19.682	23,89
7	– Cianeto de sódio	»	347.833	2.168.317	6,23
8	– Tártaro emético (Tartarato de antimônio e potássio)	»	15.433	490.831	31,80
0	– Produtos químicos orgânicos para análise	»	364	24.660	67,75
1	Desidratantes para álcool	»	55.762	192.763	3,46
0	– Não especificados	»	867.703	10.778.128	12,42
0	8699 – *Sais minerais*	»	42.299.592	83.080.858	1,96
1	– Bicarbonato de sódio	»	1.606.453	1.747.149	1,09
2	– Alvaiade de chumbo (Carbonato básico de chumbo)	»	291.017	1.105.141	3,80
3	– Carbonato neutro e bicarbonato de amônio	»	145.522	568.149	3,90
3	– Potassa (Carbonato neutro de potássio)	»	16.184	91.923	5,68
7	– Barrilha (Carbonato neutro de sódio)	»	17.934.210	19.041.536	1,06
0	– Cloreto de cobalto	»	8	1.021	127,63
2	– Cloreto de bário	»	80.738	278.615	3,45
1	– Cloreto de cálcio	»	37.944	79.803	2,10
4	– Cloreto de estanho	»	1.054	29.954	28,42
5	– Cloreto de zinco	»	46.744	236.392	5,06
3	– Iodeto de potássio	»	18.180	1.415.164	77,84
9	– Sais halóides, n. e.	»	147.485	2.352.030	15,95
1	– Clorato de potássio	»	502.725	7.099.785	14,12
1	– Clorato de sódio	»	35.870	278.556	7,77
4	– Perclorato de amônio	»	100.000	606.640	6,07
3	– Hipoclorito de cal ou cálcio (Cloreto de cal)	»	326.479	556.993	1,71
1	Nitrato de amônio	»	133	3.089	23,23
2	Nitrato de chumbo	»	13	334	25,69
5	– Nitrato de potássio	»	801.877	3.337.809	4,16
7	– Nitrato de sódio	»	4.365.774	3.421.458	0,78
0	Nitratos e nitritos, n. e.	»	105.271	1.235.262	11,73
1	– Sulfeto de antimônio	»	14.337	106.450	7,42
1	– Sulfeto de sódio	»	1.336.560	3.832.695	2,87
0	– Sulfetos, n. e.	»	2.468	30.402	12,32
0	– Sulfato de alumínio	»	893.252	1.167.351	1,31
2	– Sulfato de bário	»	407.570	932.583	2,29
1	Sulfato de cobre	»	1.650.273	5.040.405	3,05
5	– Sal amargo ou sulfato de magnésio	»	27.615	80.875	2,93
3	– Pedra-ume	»	68.682	151.316	2,20
7	– Sal de Glauber (Sulfato neutro de sódio)	»	7.636.575	4 849.956	0,64
0	– Sulfatos e alumens, n. e.	»	123.830	1.157.293	9,35
0	Sulfitos, hidrosulfitos e hiposulfitos	»	1.321.265	11.037.737	8,35
2	– Sais halóides para análise	»	55	2.572	46,76
0	– Cromato de potássio	»	4	138	34,50
1	– Cromato de sódio	»	155.762	1.207.710	7,75
2	– Sais de cromo, n. e.	»	513.546	3.449.254	6,72
1	– Arseniato de chumbo	»	8.204	64.719	7,89
5	– Iterato	»	476.456	2.171.865	4,56
4	– Silicato de potássio	»	103.862	409.741	3,95
7	– Silicato de sódio	»	2.742	13.121	4,79
0	– Não especificados	»	34.317	70.024	2,04
0	8799 – *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	958 536	3.817.848	3,98
1	Ácido bórico	»	27.212.780	75.151.308	2,76
		»	202.801	1.000.186	4,93

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8706 – Ácido fosfórico	Kg	145.343	736.644	5,07
8709 – Ácidos minerais, n. e.	»	37.410	398.616	10,66
8712 – Anidrido arsenioso ou arsênico branco	»	43	1.416	32,93
8736 – Potassa cáustica (Hidróxido de potássio)	»	69.561	410.943	5,91
8737 – Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	22.385.653	40.482.608	1,81
8750 – Óxido de cobalto	»	332	44.545	134,17
8751 – Óxido de antimônio	»	9.091	75.804	8,34
8752 – Litargírio, mínio ou zarcão (Óxido de chumbo)	»	157.641	634.866	4,03
8754 – Vermelho de ferro (Óxido de ferro-férrico)	»	142.932	577.605	4,04
8755 – Óxido ferroso férrico (Magnético)	»	10.537	71.335	6,77
8756 – Magnésia calcinada (Óxido de magnésio)	»	26.686	274.737	10,30
8757 – Óxido de titânio	»	89.844	950.771	10,58
8758 – Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	2.328.650	15.112.597	6,49
8759 – Óxidos, n. e.	»	140.895	1.182.260	8,39
8764 – Água oxigenada	»	226.665	4.808.573	21,21
8769 – Peróxidos, bióxidos e superóxidos, n. e.	»	3.617	191.612	52,98
8780 – Ácidos, álcalis e anidridos para análise	»	420	8.091	19,26
8789 – Produtos químicos para análise, n. e.	»	5.388	48.042	8,92
8790 – Amônia líquida ou em solução aquosa	»	59.332	982.903	16,57
8791 – Amônia comprimida	»	126.762	1.128.920	8,91
8793 – Hidrossulfitos estabilizados pelo formol ou acetona	»	169.038	1.815.849	10,74
8794 – Gases compostos	»	816.498	2.794.436	3,42
8799 – Não especificados	»	57.641	1.417.949	24,60
8800 – 8899 – *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	575.594	90.725.074	157,62
8809 – Adesivos e emplastros	»	25.294	1.188.301	46,98
8811 – Cafeína e seus sais	Grama	95.085	42.127	0,44
8812 – Cocaína e seus sais	»	230	1.237	5,38
8813 – Codeína e seus sais	»	177.300	907.942	5,12
8815 – Morfina e seus sais	»	82.720	441.913	5,3
8816 – Quinino e seus sais	»	10.736.981	6.703.360	0,62
8817 – Estricnina e seus sais	»	233.863	100.311	0,43
8818 – Teobromina e seus sais	»	740.490	218.087	0,29
8819 – Alcalóides, n. e.	»	456.877	882.256	1,8
8824 – Extratos medicinais	Kg	16.181	1.586.694	98,0
8829 – Alcoolatos, tinturas medicinais e semelhantes	»	21.797	379.986	17,4
8832 – Comprimidos e pastilhas comprimidas medicinais	»	1.797	1.531.936	852,5
8836 – Pastilhas e tabletes medicinais	»	4.115	1.356.598	329,6
8838 – Pílulas e drágeas medicinais	»	2.604	1.588.830	610,1
8839 – Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	5.789	2.963.727	511,9
8849 – Injeções medicinais	Grama	19.085.863	15.953.766	0,8
8859 – Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos	Kg	4.122	2.585.271	627,1
8866 – Metais e metalóides coloidais	Grama	375.480	204.403	0,5
8867 – Metais preciosos em preparações químicas	»	668.671	295.201	0,4
8871 – Creolina e semelhantes	Kg	164.066	839.798	5,1
8872 – Lisol e semelhantes	»	4.504	34.981	7,7
8874 – Preparações nutritivas e dietéticas	»	20.226	545.163	26,9
8877 – Preparações purgativas	»	3.962	151.763	38,3
8889 – Séruns, vacinas e semelhantes	Grama	416.630	256.251	0,6
8891 – Bálsamos, pomadas medicinais e semelhantes	Kg	6.620	1.243.975	187,9
8892 – Elixires, licores, vinhos e xaropes medicinais	»	9.107	395.251	43,4
8893 – Emulsões e óleos medicinais	»	10.827	513.973	47,4
8895 – Glucosides	»	2.280	617.693	270,9
8896 – Gotas medicinais	»	3.048	1.492.422	489,6
8897 – Sabonetes medicinais	»	198	3.172	16,0
8898 – Ácido ascórbico (Vitamina C) e outras vitaminas	»	3.209	7.633.150	2.378,6
8899 – Não especificados	»	232.780	38.065.536	163,5
8900 – 8999 – *Adubos químicos e outros produtos*	»	37.864.058	43.258.256	1,1
8900 – 8939 – *Adubos químicos*	»	36.949.386	26.517.197	0,7
8903 – Cianamida de cálcio	»	100.005	169.602	1,7
8904 – Sulfato de amônio	»	157.017	223.158	1,4
8907 – Salitre do Chile (Nitrato de sódio impuro)	»	30.113.777	21.662.985	0,7
8918 – Superfosfatos de cálcio	»	4.112.236	1.929.960	0,4
8925 – Cloreto de potássio	»	1.654.778	1.977.879	1,2
8936 – Salitre (Nitrato de potássio impuro)	»	39.803	138.739	3,4
8939 – Adubos químicos, n. e.	»	771.770	414.874	0,5
8940 – 8999 – *Outros produtos*	»	914.672	16.741.059	18,3
8949 – Massas ou pastas	»	27.719	224.894	8,1
8959 – Perfumarias	»	40.471	9.369.849	231,5
8965 – Inseticidas e semelhantes para a lavoura	»	219.612	1.393.669	6,3
8969 – Inseticidas e semelhantes, n. e.	»	229.796	1.192.842	5,1
8973 – Preparações a base de sais de cromo para preservação do ferro e do aço	»	9.586	75.645	7,8
8974 – Preparações a base de sais de ouro, prata e platina, para indústria cerâmica	Grama	75.880	315.589	4,1
8979 – Preparações, n. e (1)	Kg	34.316	565.199	16,4
8989 – Preparações para análise	»	1.222	118.166	96,7
8993 – Colas preparadas	»	14.652	296.737	20,2
8996 – Reveladores e fixadores para fotografia	»	4.165	230.894	55,4
8997 – Supercarburantes e anti detonantes	»	6.948	107.808	15,5
8999 – Não especificados	»	326.111	2.849.767	8,7

(1) A partir de 1941, fica incluída nesta classe a de nº. 8972

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
00 - 9999 - MANUFATURAS DIVERSAS	Kg	55.578.501	1.223.254.831	22,01
00 - 9999 - *Aparelhos, instrumentos, máquinas, e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	453.558	50.143.498	110,56
19 - Instrumentos para desenho	»	3.378	396.992	117,52
29 - Aparelhos para demonstração e ensaio	»	9.229	803.037	87,01
49 - Aparelhos e instrumentos para geodésia, topografia e levantamento de planos	»	2.986	591.321	198,03
51 - Contadores e registradores de gás	»	95.921	1.746.645	18,21
52 - Densímetros e areômetros	»	411	46.471	117,07
53 - Hidrômetros	»	5.847	396.895	67,88
54 - Micrômetros	»	1.322	203.156	153,67
59 - Aparelhos para medida, calibração e verificação, n. e.	»	31.885	4.560.988	143,04
65 - Objetivas oculares, condensadores e lentes	»	298	138.996	466,43
66 - Óculos	»	8.513	5.635.942	662,04
68 - Vidros para óculos	»	7.282	1.863.248	255,87
69 - Aparelhos de observação e ótica, n. e.	»	2.765	845.207	305,68
80 - Máquinas fotográficas	»	3.354	576.188	171,19
81 - Placas ou rolos para fotografia	»	122.559	8.499.090	69,34
82 - Aparelhos ou máquinas de tirar "films" cinematográficos e acessórios	»	30	52.384	1.746,10
84 - Cinematógrafos	»	11.478	1.435.636	125,08
85 - "Films" cinematográficos impressos	»	42.354	11.222.493	264,97
86 - "Films" cinematográficos virgens	»	8.052	1.088.636	135,20
87 - Aparelhos sonoros para cinematografia	»	8.282	975.276	117,76
88 - Acessórios para cinematógrafos	»	9.618	913.217	94,95
89 - Acessórios para fotografia, n. e	»	5.174	454.431	87,83
92 - Aparelhos e dispositivos sonoros	»	2.422	112.713	46,54
95 - Gasogênios	»	2.473	32.236	13,04
96 - Instrumentos para laboratórios industriais	»	6.099	580.986	95,26
99 - Não especificados	»	61.826	6.971.314	112,76
00 - 9199 - *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	44.939	15.134.802	336,79
04 - Agulhas para injeções de ferro e aço	Grama	31.237	58.309	1,87
05 - Agulhas para injeções, exclusive as de ferro e aço	»	16.048	10.959	0,68
24 - Aparelhos ortopédicos	Kg	148	27.283	184,34
32 - "Catgut", crina e semelhantes para suturas e drenos de borracha ou metal	»	606	454.356	749,76
34 - Gaze em tiras e ataduras	»	3.320	71.789	21,62
39 - Curativos cirúrgicos, n. e.	»	1.346	393.197	292,13
44 - Mesas para operações	»	2.127	138.114	64,93
49 - Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, n. e.	»	1.115	387.331	347,38
61 - Cadeiras para dentista	»	456	10.822	23,73
62 - Dentes artificiais	»	3.034	5.451.111	1.796,68
69 - Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	4.611	1.567.466	339,94
91 - Artigos de borracha	»	5.246	554.619	105,72
93 - Preparações para dentista	»	2.826	1.463.880	518,00
97 - Seringas de vidro graduadas	»	15.586	3.630.834	232,95
99 - Não especificados	»	4.471	914.729	204,59
00 - 9399 - *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	141.210	45.830.430	324,55
00 - 9319 - *Instrumentos de música*	»	75.174	4.113.769	54,72
09 - Instrumentos de corda e acessórios	»	214	60.497	282,70
19 - Instrumentos de percussão e acessórios	»	160	24.749	154,68
29 - Instrumentos de sôpro e acessórios, n. e	»	164	104.197	635,35
31 - Harmônicas	»	7	2.259	322,71
32 - Harmônios	Um	1	2.495	2.495,00
34 - Órgãos	»	9	179.977	19.997,44
36 - Pianos	»	21	190.294	9.061,62
37 - Acessórios para pianos	Kg	6.161	339.394	55,09
42 - Gramofones, vitrolas e semelhantes	»	6.647	294.458	44,30
43 - Discos, para vitrolas e semelhantes	»	16.723	732.544	43,80
44 - Acessórios para vitrolas e semelhantes	»	38.496	2.162.302	56,17
49 - Instrumentos de música e acessórios, n. e	»	103	20.603	200,03
60 - 9389 - *Relojoaria*	»	66.036	41.716.661	631,73
69 - Despertadores	»	33.651	2.328.570	69,20
70 - Relógios de algibeira ou de pulso	»	15.736	36.971.191	2.349,47
71 - Relógios de cima de mesa, de parede, de pendurar e de pousar no chão de armário (1)	»	8.095	631.945	78,07
75 - Relógios registradores de freqüência	»	2.521	148.761	59,01
79 - Relógios, n. e	»	2.346	594.641	253,47
88 - Vidros para relógios	»	550	120.406	218,92
89 - Peças soltas e maquinismos para relógios	»	3.137	921.147	293,64
00 - 9499 - *Cutelaria, ferramentas e outros utensílios*	»	1.337.012	30.565.956	22,86
00 - 9409 - *Cutelaria*	»	38.313	1.845.067	48,17
01 - Canivetes	»	542	74.469	137,40
02 - Facas	»	5.258	294.099	55,93
05 - Navalhas	»	2.146	486.766	226,78
07 - Terçados ou facões de mato	»	26.990	632.307	23,43
08 - Tesouras	»	2.743	253.267	92,33
09 - Cutelaria, n. e	»	634	104.159	164,28
10 - 9469 - *Ferramentas*	»	1.288.883	28.360.526	22,00
10 - Alfanges	»	14	275	19,64
12 - Enxadas	»	172.921	1.377.849	7,97
13 - Facões grosseiros sem gume para cortar cana	»	14.263	224.073	15,71
15 - Machados	»	164.180	1.621.339	9,87

(1) A partir de 1941 ficam incluídas nesta classe as de nºs. 9372 e 9373

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
9416 – Pás e picaretas	Kg	209.803	1.659.898	7,91
9419 – Ferramentas grossas, n. e.	»	31.869	341.999	10,73
9444 – Limas de aço	»	171.428	4.589.554	26,77
9446 – Níveis comuns de bolha de ar	»	982	63.921	65,09
9448 – Trenas ou fitas de medir	»	6.362	602.449	94,69
9449 – Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios n. e.	»	343.220	12.136.894	35,36
9459 – Ferramentas e utensílios manuais para uso doméstico	»	20.196	475.715	23,54
9469 – Ferramentas e utensílios para máquinas	»	153.645	5.266.560	34,28
9480 – 9499 – *Outras ferramentas e utensílios*	»	9.816	360.363	36,71
9482 – Fôrmas, passadeiras e eristalizadores	»	1.300	18.758	14,43
9493 – Garrafas térmicas e semelhantes	»	8.428	335.929	40,73
9499 – Não especificados	»	88	5.676	64,50
9500 – 9599 – *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	6.573.180	234.158.972	35,63
9500 – Instalações completas para rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	2.844	245.559	86,34
9503 – Aparelhos receptores de telefonia e telegrafia	»	162.764	23.771.546	146,04
9504 – Aparelhos receptores de rádio-telefonia e rádio-telegrafia	»	43.135	3.544.361	82,17
9505 – Aparelhos de rádio, para uso doméstico e rádios-vitrolas	»	504.122	38.262.952	75,90
9506 – Acessórios para rádios	»	203.375	17.995.815	88,47
9507 – Aparelhos de intercomunicações e acessórios	»	764	98.915	129,47
9508 – Válvulas e tubos para rádios	»	18.336	5.091.223	277,66
9511 – Aparelhos eletro-dentários	»	2.374	285.914	120,44
9518 – Empôlas e lâmpadas para aparelhos de raios X e semelhantes	»	3.255	953.822	293,04
9519 – Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	57.162	4.873.007	85,24
9520 – Acumuladores e baterias de acumuladores	»	112.930	1.821.039	16,12
9522 – Geradores e semelhantes	»	455.380	12.762.550	28,03
9524 – Geradores e semelhantes, conjugados a máquinas a gás pobre ou álcool	»	128.871	4.126.732	32,02
9525 – Motores	»	510.252	10.811.281	21,18
9526 – Pilhas	»	203.155	2.288.333	11,26
9527 – Transformadores estáticos	»	1.049.999	19.620.357	18,68
9534 – Lâmpadas comuns para iluminação	»	10.528	487.298	46,29
9535 – Lâmpadas especiais para iluminação	»	43.051	3.039.801	70,62
9536 – Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	17.824	3.062.851	171,87
9539 – Artigos para iluminação, n. e.	»	39.712	1.637.569	41,24
9553 – Ferramentas elétricas	»	22.104	885.895	40,08
9554 – Ferros de engomar	»	2.609	81.968	31,42
9555 – Máquinas para encerar, varrer e semelhantes	»	79.101	6.241.899	78,91
9556 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	44.000	1.367.028	31,07
9557 – Máquinas e aparelhos elétricos para uso profissional, n. e.	»	75.522	2.166.819	28,69
9558 – Ventiladores, aspiradores de pó e semelhantes	»	74.874	2.526.602	33,74
9562 – Fio de cobre nu ou simples para instalações elétricas	»	14.485	135.007	9,32
9563 – Fio de cobre isolado para instalações elétricas	»	176.997	4.027.114	22,75
9564 – Cabo ou cordoalha de cobre para instalações elétricas	»	100.655	2.931.062	29,12
9572 – Carvões para eletricidade	»	348.182	4.314.439	12,39
9575 – Isoladores de vidro	»	70.925	222.362	3,13
9576 – Isoladores de matérias cerâmicas	»	160.493	1.609.397	10,02
9578 – Painéis para instalações elétricas	»	71.810	3.791.126	52,79
9581 – Peças de borracha, ebonite e semelhantes para instalações elétricas	»	315	31.746	109,70
9582 – Peças de cobre para instalações elétricas	»	100.714	2.790.159	27,70
9583 – Peças de zinco para instalações elétricas	»	394	9.959	25,27
9585 – Peças de matérias plásticas para instalações elétricas	»	31.839	2.187.504	68,70
9586 – Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	330.035	5.657.327	17,14
9587 – Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	34.754	1.333.987	38,38
9589 – Peças para instalações elétricas, n. e.	»	482.332	13.635.958	28,27
9590 – Aparelhos para medidas elétricas	»	33.397	2.892.263	86,60
9591 – Amplificadores elétricos de som	»	3.673	421.621	114,78
9592 – Aparelhos de sinalização elétrica, inclusive os para estradas de ferro	»	2.504	97.953	39,12
9593 – Fornos, fornalhas industriais e outros aparelhos eletrotérmicos, exclusive os fornos de metalurgia	»	59.786	1.833.490	30,67
9594 – Elevadores elétricos	»	413.943	8.849.239	21,37
9598 – Pára-raios	»	31.373	1.576.584	50,26
9599 – Não especificados	»	236.531	7.759.599	32,80
9600 – 9699 – *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	9.288.862	132.531.838	14,27
9600 – Arados e instrumentos aratórios	»	183.396	959.261	5,23
9602 – Acessórios para arados	»	91.395	822.667	9,00
9603 – Debulhadores	»	13.075	83.749	6,40
9605 – Semeadeiras	»	1.609	28.402	17,65
9606 – Tratores agrícolas	»	640.842	7.124.296	11,11
9609 – Instrumentos e máquinas agrícolas, n. e.	»	129.924	1.110.922	8,55
9619 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cerâmica e vidro	»	97.666	1.772.947	18,15
9624 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de couros e peles	»	42.866	903.865	21,08
9626 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de calçados	»	22.094	742.320	33,59
9630 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de borracha	»	36.547	1.135.632	31,07
9631 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de celulose	»	439.208	3.855.145	8,78
9635 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de óleos vegetais e seus derivados	»	171.377	2.535.640	14,79
9636 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de papel	»	1.023.332	13.295.760	12,99
9639 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias químicas, n. e.	»	138.749	1.609.057	11,59
9640 – Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	59.015	1.267.140	21,46
9642 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cerveja	»	76.260	1.292.998	16,95
9643 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cigarros e semelhantes	»	7.512	463.078	61,64
9644 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de cacau	»	6.519	115.630	17,73
9645 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de açúcar e álcool	»	256.120	4.064.848	15,87
9647 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de pesca	»	357	43.821	122,74
9649 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	81.580	1.552.352	19,03
9651 – Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de cimento	»	58.201	550.183	9,45
9655 – Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de mineração	»	256.855	4.501.605	17,52

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de petróleo	Kg	198.762	4.843.333	24,37
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias extrativas, n. e.	»	72.693	408.531	5,62
– Máquinas, aparelhos e utensílios para fabricação de artefatos de metal	»	70.222	2.885.859	41,09
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica	»	1.920.394	26.987.177	14,05
– Fornos metalúrgicos	»	73.857	1.846.138	25,00
– Máquinas, aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	37.379	749.111	20,04
– Desnatadeiras	»	7.087	320.662	45,25
– Máquinas, aparelhos e utensílios para indústria de laticínios, n. e.	»	5.407	271.943	50,29
– Descaroçadores e outras máquinas para beneficiar algodão	»	264.396	4.448.518	16,83
– Prensas para algodão	»	229.658	1.355.372	5,90
– Tears	»	119.198	1.819.106	15,26
– Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	269.204	9.097.102	33,79
– Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	2.009.297	25.502.070	12,69
– Não especificados	»	176.809	2.164.592	12,24
– 9799 — *Outras máquinas e aparelhos*	»	11.786.138	242.014.284	20,53
– Aquecedores de água e de ar para uso doméstico	»	13.310	286.476	21,52
– Aparelhos de sinalização	»	233.799	10.344.663	44,25
– Faróis, faroletes, lanternas, projetores e outros sinais luminosos	»	41.293	1.870.198	45,29
– Prensas-filtros	»	2.576	21.725	8,43
– Prensas hidráulicas	»	80.912	1.401.802	17,33
– Prensas para numerar, marcar ou picotar papel	»	1.729	143.123	82,78
– Prensas, exclusive as para beneficiar algodão, n. e.	»	360.729	3.445.270	9,55
– Aparelhos de movimento e transmissão	»	73.613	1.233.163	16,75
– Guinchos manuais	»	105.100	1.809.327	17,22
– Guindastes, n. e.	»	157.055	2.468.135	15,72
– Aparelhos de transporte ou de transporte e elevação	»	39.829	624.364	15,68
– Rolamentos e esferas para mancais	»	61.148	4.448.155	72,74
– Turbinas a vapor	»	123.686	3.503.791	28,33
– Locomóveis	»	18.150	117.860	6,49
– Locomotivas para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	Um	5	2.100.522	420.104,40
– Acessórios de ferro e aço para locomotivas	Kg	1.035.877	4.725.449	4,56
– Acessórios para locomotivas, n. e.	»	179.051	3.647.634	20,37
– Locomotivas, n. e.	Um	2	1.407.549	703.774,50
– Máquinas motrizes a vapor, n. e.	Kg	21.678	443.492	20,46
– Máquinas e ferramentas pneumáticas	»	119.529	1.444.692	73,98
– Tornos	»	226.962	3.979.276	31,34
– Máquinas ferramentas	»	72.598	10.179.644	37,34
– Máquinas centrífugas	»	731.543	1.866.502	59,17
– Máquinas motrizes a gás, petróleo, álcool, nafta ou ar quente	»	14.061	17.665.270	24,74
– Moinhos de vento	»	149.400	683.463	13,84
– Turbinas hidráulicas	»	42.495	2.133.384	14,97
– Velas para motores	»	8.246	895.725	108,63
– Máquinas motrizes, n. e.	»	83.822	856.175	10,21
– Máquinas para acondicionamento de ar	»	157.639	5.035.812	31,95
– Compressores de ar	»	239.582	5.316.095	22,19
– Compressores de amônia ou para máquinas frigoríficas	»	82.489	1.797.886	21,80
– Geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	622.316	13.757.964	22,11
– Acessórios para geladeiras, refrigeradores e semelhantes	»	31.774	1.054.373	33,18
– Máquinas a ar comprimido e rarefeito, n. e.	»	1.578	52.972	33,57
– Bombas hidráulicas	»	12.976	307.023	23,66
– Bombas centrífugas	»	90.882	2.597.926	28,59
– Bombas para gasolina ou para álcool motor	»	13.818	329.682	23,86
– Bombas, n. e.	»	153.731	4.468.502	29,07
– Extintores portáteis de incêndio	»	9.674	245.876	25,42
– Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura	»	9.498	190.445	20,05
– Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, n. e.	»	11.525	405.187	35,16
– Máquinas de costura	»	1.197.542	29.659.814	24,77
– Máquinas de escrever	»	105.891	9.211.625	86,99
– Máquinas de calcular "Hollerith" e outros sistemas	»	46.601	8.647.366	185,56
– Máquinas de germinar e incubar	»	2.391	91.395	38,22
– Máquinas para usos profissionais	»	158.214	4.942.994	31,24
– Máquinas para escritório, n. e.	»	42.728	2.310.864	54,08
– Máquinas para uso doméstico, n. e.	»	55.746	979.905	17,58
– Máquinas para registrar pagamentos	»	93.758	4.542.585	48,45
– Máquinas para tipografia	»	75.182	3.273.647	43,54
– Máquinas operatrizes n. e.	»	469.984	7.459.721	15,87
– Autoclaves, autoclaves, estufas e semelhantes	»	46.671	798.533	17,11
– Balanças	»	66.263	1.254.405	18,93
– Caldeiras	»	1.185.812	16.496.796	13,91
– Escavadores de cleatruzes, dragas sêcas e semelhantes	»	395.624	5.676.288	14,35
– Moinhos, exceto os de vento	»	54.626	1.294.066	23,69
– Fitas para máquinas de escrever e semelhantes	»	12.852	2.321.660	180,65
– Máquinas para conservação de estradas	»	1.376.968	16.645.215	12,09
– Máquinas para construção, execução e exploração de fornecimentos de água, luz, de outros serviços públicos e semelhantes	»	42.116	532.688	12,65
– Máquinas para trabalhos de engenharia	»	440.849	4.337.516	9,84
– Não especificados	»	224.541	2.230.629	9,93
– 9899 — *Veículos e acessórios*	»	19.210.092	247.396.070	12,88
– Acessórios para motores de aeroplanos	»	10.767	3.125.964	290,33
– Instrumentos e objetos físicos para equipamento de aeroplanos	»	501	648.028	1.293,47
– Acessórios para aeroplanos, n. e.	»	70.804	8.799.830	124,28
– Automóveis para passageiros	Um	2.666	50.430.041	18.915,99
– Caminhões, ônibus e ambulâncias e semelhantes	»	80	5.533.388	69.167,35

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
9815 – Automóveis providos de tanque, guindaste, escada e aparelhagem semelhante	Um	90	6.015.169	66.835,21
9817 – Automóveis para correr sôbre linhas férreas	»	9	903.156	100.350,67
9820 – Buzinas para automóveis	Kg	21.320	597.542	28,03
9822 – "Chassis" para caminhões, ônibus, ambulâncias e semelhantes	Um	5.032	69.750.905	13.861,47
9823 – Motores para automóveis	Kg	312.248	8.862.909	28,38
9824 – Peças elétricas e instrumentos físicos para automóveis	»	77.631	3.819.199	49,20
9825 – Radiadores para automóveis	»	13.926	346.453	24,88
9826 – Peças de ferro e aço para automóveis	»	528.943	5.678.027	10,73
9827 – Peças de vidro para automóveis	»	13.366	138.820	10,39
9828 – Faróis, faroletes e lanternas para automóveis	»	19.663	567.460	28,86
9829 – Acessórios para automóveis, n. e	»	1.349.783	26.143.483	19,37
9830 – Trens-unidades, elétricos	Um	2	85.227	42.613,50
9832 – Acessórios para trens-unidades	Kg	10.330	141.934	13,74
9833 – Vagonetes para estabelecimentos agrícolas, industriais e de minas	»	31.714	322.938	10,18
9834 – Vagões para estradas de ferro	Um	70	3.503.786	50.054,09
9835 – Acessórios para vagões, n. e	Kg	22.920	305.566	13,33
9836 – "Trucks", rodas, eixos, molas e outras peças da parte inferior de vagões	»	2.842.690	12.702.514	4,47
9837 – Carros-motores urbanos de tração elétrica	»	382.208	3.571.739	9,34
9859 – Embarcações a gasolina, nafta e semelhantes	Um	9	358.433	39.825,89
9869 – Embarcações a vela, a óleo ou a vapor	»	1	7.862	7.862,00
9879 – Embarcações a remo	Kg	35.102	66.154	1,88
9880 – Motocicletas	»	18.640	614.556	32,97
9882 – Triciclos e bicicletas a pedal	»	8.690	236.744	27,24
9886 – Acessórios de ferro e aço para velocípedes	»	9.044	216.182	23,90
9888 – Acessórios para velocípedes, n. e	»	4.831	269.070	55,70
9890 – Acessórios para embarcações	»	180.475	4.411.278	24,44
9891 – Instrumentos físicos para embarcações	»	4.181	5.850.588	1.399,33
9892 – Câmaras de ar	»	13.917	747.293	53,70
9893 – Pneumáticos	»	87.615	1.919.448	21,90
9894 – Rodas maciças de borracha	»	3.027	63.063	20,83
9896 – Acessórios de ferro e aço para veículos n. e	»	31.412	119.886	3,81
9899 – Não especificados	»	234.947	20.521.435	87,33
9900 – 9999 – *Vários artigos*	»	6.743.510	225.478.981	33,43
9909 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	13.309	655.689	49,27
9929 – Jogos	»	926	32.920	35,54
9932 – Lápis	»	3.293	696.959	211,66
9938 – Penas de escrever	»	1.149	397.338	345,81
9939 – Artigos para escritório, n. e	»	9.354	8.485.282	907,14
9940 – Passamanaria dourada e prateada	»	1.408	324.089	230,19
9943 – Botões ou marcas, n. e	»	796	167.258	210,12
9949 – Artigos para confecções, n. e	»	11.559	753.361	65,17
9953 – Espelhos e quadros	»	2.331	170.356	73,08
9956 – Linóleo, congóleo e semelhantes	»	485.085	2.439.351	5,03
9959 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e	»	3.558	205.679	57,82
9962 – Cachimbos, boquilhas e piteiras	»	495	278.571	562,77
9969 – Artigos para fumantes, n. e	»	1.449	374.847	258,69
9970 – Bagagens	»	43.606	2.593.060	59,47
9972 – Chapéus simples, n. e	Um	5.738	231.432	40,33
9973 – Chapéus enfeitados, n. e	»	56	4.891	87,34
9974 – Chapéus-de-chuva ou sol	Kg	548	99.848	182,20
9975 – Carteiras, bôlsas e semelhantes, n. e	»	1.525	303.804	199,21
9979 – Artigos de uso pessoal, n. e	»	17.478	4.553.852	260,54
9980 – Brinquedos, n. e	»	22.496	936.330	41,62
9982 – Caixas, escrínios e estojos, n. e	»	4.107	232.983	56,73
9984 – Lixa	»	144.221	2.817.292	19,53
9985 – Artigos para iluminação, n. e	»	3.233	112.248	34,72
9986 – Artigos de uso doméstico, n. e	»	12.696	657.291	51,76
9987 – Artigos para toucador, n. e	»	6.608	766.596	116,03
9988 – Artigos religiosos, n. e	»	2.008	400.480	199,44
9990 – Amostras	»	471	2.852	6,05
9994 – Desenhos, esboços, maquetes ou modelos	»	1.424	153.835	108,03
9996 – Artigos sanitários, n. e	»	48.026	763.756	15,90
9997 – Obréias, cápsulas e hóstias	»	243	33.842	139,27
9999 – Não especificados	»	5.899.312	195.832.889	33,20
RESUMO POR CLASSE				
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Ton	18.289	27.806.771	1.520,44
0100 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.665.090	1.598.619.720	960,07
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	1.012.731	791.188.416	781,20
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	306.934	2.226.733.513	7.254,74
TOTAL GERAL DA IMPORTAÇÃO	»	3.003.044	4.644.348.420	1.546,56

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
0099 - CLASSE I - ANIMAIS VIVOS	Ton	97	272.348	2.807,71
Aves	—	—	800	—
3 - Gado cavalar	Cabeça	74	84.098	1.136,46
5 - Gado muar	»	212	163.450	770,99
- Gado, n. e. (1)	»	24	24.000	1.000,00
3999 - CLASSE II - MATÉRIAS PRIMAS	Ton	1.620.428	3.056.733.212	1.886,37
0599 - DE ORIGEM ANIMAL	Kg	67.214.840	430.415.837	6,40
- 0199 - *Cabelos e pêlos*	»	348.192	10.798.865	31,01
Cerdas	»	20.213	984.469	48,72
- Crina ou cabelo animal	»	304.047	9.652.411	31,75
- Não especificados	»	23.932	161.985	6,77
- 0299 - *Despojos animais*	»	2.221.048	1.741.074	0,78
- Cascos ou unhas (2)	»	23.500	12.150	0,52
Ossos	»	2.117.243	1.674.313	0,79
Pontas ou chifres, n. e.	»	79.073	50.496	0,64
Não especificados	»	1.232	4.115	3,34
0399 - *Corpos graxos*	»	970.277	10.409.047	10,73
- Cêra de abelha	»	506.066	9.021.544	17,83
- Lanolina (1)	»	11.793	260.800	22,11
- Sebo comum ou graxa	»	382.875	834.384	2,18
- Sebo prensado branco (Oleostearina)	»	11.089	75.542	6,81
- Graxas sólidas ou semi-sólidas, n. e.	»	497	2.370	4,77
- Óleos de peixes e de animais marinhos, n. e.	»	31	198	6,39
- Óleo de mocotó	»	57.926	214.209	3,70
0599 - *Peles e couros em bruto*	»	54.487.432	321.070.179	5,89
- Peles de ariranha, arminho, castor lontra, raposa e semelhantes, em bruto	»	5.573	683.331	122,61
Peles de caetetu ou queixada, em bruto	»	529.130	18.794.189	35,52
Peles de capivara, em bruto	»	183.418	2.884.185	15,72
Peles de onça e semelhantes, em bruto	»	20.074	4.964.602	247,32
Peles de veado, em bruto	»	332.040	4.652.570	14,01
- Peles de animais selvagens, em bruto, n. e.	»	24.901	1.401.220	56,27
Couros vacuns, salgados	»	43.957.305	185.249.310	4,21
Couros de porco, salgados	»	36.860	152.412	4,13
Couros vacuns, secos	»	5.321.956	26.303.417	5,03
Peles de cabra, sêcas	»	2.157.860	47.846.062	22,17
- Peles de carneiro, sêcas	»	1.166.647	19.992.328	17,14
Couros de porco, secos	»	2.075	44.164	21,28
Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, em bruto	»	217.208	5.943.701	27,36
Aparas de couro, em bruto	»	244.462	408.259	1,67
Peles e couros, em bruto, n. e.	»	287.923	1.750.429	6,08
0699 - *Peles e couros preparados*	»	6.175.923	75.256.928	12,19
Couros vacuns curtidos ou sola	»	5.463.203	62.853.257	11,50
Peles de cabra, preparadas	»	515	47.181	91,61
Peles de carneiro, preparada	»	1.338	20.684	15,46
Couros de porco, curtidos	»	67.891	2.937.458	43,27
Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas	»	16.228	2.603.306	160,42
- Aparas de couro preparado	»	211.116	305.801	1,45
- Camurça, marroquim e semelhantes	»	669	43.490	65,01
- Vaqueta	»	46.059	1.201.267	26,08
- Crostas, quadros e raspas	»	22.499	277.479	12,33
- Peles e couros tintos, engraxados, graneados ou não	»	192	9.433	49,13
- Peles e couros, preparados, n. e.	»	346.213	4.957.572	14,32
- 0799 - *Penas*	»	453	17.705	39,08
0899 - *Outros produtos*	»	3.011.515	11.122.039	3,69
- Adubos	»	1.395.614	1.234.082	0,88
- Cola de peixe	»	52.436	555.664	10,60
- Cola, exclusive a de peixe	»	1.238.753	6.447.883	5,21
- Caseína em pó	»	71.523	654.910	9,16
- Bexigas natatórias de peixes	»	6.596	48.132	7,30
- Fel de boi	»	22.422	109.258	4,87
Glândulas	»	157.937	1.245.364	7,89
Línguas, intestinos e outras vísceras	»	60.600	712.345	11,75
- Não especificados	»	5.634	114.401	20,30
1999 - DE ORIGEM VEGETAL	»	608.896.028	1.196.909.637	1,97
1099 - *Vegetais próprios para medicina, indústria e outros usos*	»	22.237.101	74.158.563	3,33
Plantas vivas	»	20.594	86.446	4,20
Fumo em corda	»	743.718	1.874.165	2,52
Fumo em folhas	»	18.428.486	52.365.074	2,84
Fôlhas de jaborandi	»	215.434	326.134	1,51
Piretro	»	465.632	3.383.910	7,27
Ipecacuanha	»	117.605	11.150.303	94,81
Jalapa	»	54.906	167.447	3,05
Mandioca	»	1.717.040	991.454	0,89
Araruta em pó	»	11.824	137.548	11,63
Timbó em raiz	»	10.000	87.061	8,71
Timbó em pó	»	137.995	1.347.177	9,76
Cocaína, fôlhas e semelhantes para medicina	»	10.557	85.907	8,14
Não especificados	»	303.310	2.155.937	7,11
1199 - *Canas não trabalhadas*	»	3.737	45.315	12,13
Cana da Índia (bambu e semelhantes)	»	3.737	45.315	12,13

(1) Classe aberta em 1942
(2) A partir de 1942, fica incluída nesta classe a de n.º 0228

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
1200 – 1299 – *Fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	Kg	9.169.945	32.737.522	3,57
1201 – Caroá em fio	»	166.790	1.222.043	7,33
1226 – Piaçava	»	4.354.680	12.936.527	2,97
1228 – Tucum	»	2.569	85.289	33,20
1246 – Paina	»	305.286	1.321.991	4,33
1248 – Crina vegetal ou zostera marina	»	21.133	26.783	1,27
1291 – Caroá	»	4.270.346	16.814.309	3,94
1299 – Não especificadas	»	49.141	330.580	6,73
1300 – 1399 – *Corpos graxos*	»	36.499.635	406.548.676	11,14
1312 – Cêra de carnaúba	»	8.509.049	240.694.849	28,29
1318 – Cêra de ouricuri	»	2.391.133	45.026.601	18,83
1319 – Céras, n. e.	»	30.320	333.631	11,00
1331 – Manteiga de cacau	»	2.187.326	21.269.341	9,72
1340 – 1369 – *Óleos vegetais*	»	22.960.320	97.385.258	4,24
1344 – Óleo de linhaça	»	1.153	7.068	6,13
1345 – Óleo de oiticica	»	1.075.930	9.341.758	9,68
1360 – Óleo de andiroba	»	3.214	4.936	1,54
1361 – Óleo de babaçu	»	657.029	3.389.840	5,16
1362 – Óleo de caroço de algodão	»	17.142.755	63.540.138	3,71
1363 – Óleo de côco	»	1.330.648	7.997.982	6,01
1365 – Óleo de copaíba	»	89.546	1.065.425	11,90
1367 – Óleo de mamona, « palma-Christi » ou rícino	»	2.586.972	11.347.854	4,39
1369 – Óleos fixos, líquidos, n. e.	»	73.073	690.257	9,45
1387 – Sebo de murumuru	»	263.575	1.331.950	5,05
1388 – Sebo de ucuúba	»	157.912	507.046	3,21
1500 – 1599 – *Madeiras*	»	366.065.612	238.592.431	0,65
1503 – Ipê	»	4.107.256	892.119	0,22
1507 – Peroba	»	4.736.367	2.438.377	0,51
1512 – Canela	»	96.436	59.052	0,61
1514 – Imbuia	»	993.476	974.512	0,98
1516 – Louro vermelho	»	10.200	3.271	0,32
1521 – Cabriúva	»	232.388	65.541	0,28
1522 – Jacarandá	»	553.390	296.049	0,53
1523 – Macacaúba	»	141.466	183.094	1,29
1524 – Pau Brasil	»	3.175	2.953	0,93
1527 – Sucupira	»	50.000	14.810	0,30
1530 – Baguaçu	»	151.481	49.599	0,33
1531 – Cedro	»	14.147.401	6.732.747	0,48
1533 – Guajuvira	»	254.200	103.640	0,41
1534 – Jequitibá	»	925.208	540.797	0,58
1536 – Gonçalo Alves	»	64.052	40.524	0,63
1540 – Andiroba	»	79.318	33.705	0,42
1541 – Aguano	»	2.676.889	1.931.532	0,72
1546 – Pinho	»	321.075.884	196.242.159	0,61
1548 – Pau violeta	»	712	1.571	2,21
1581 – Madeiras de cedro, compensadas	»	35.615	49.724	1,40
1584 – Madeiras de imbuia, compensadas	»	45.782	209.450	4,57
1585 – Madeiras de lei, compensadas	»	102.897	399.187	3,88
1586 – Madeiras de pinho, compensadas	»	8.781.541	24.040.945	2,74
1589 – Madeiras compensadas, n. e.	»	145.794	481.349	3,30
1591 – Madeiras em bruto	»	4.540.419	1.497.759	0,33
1599 – Não especificadas	»	2.114.265	1.307.965	0,62
1600 – 1699 – *Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes*	»	156.571.788	248.258.616	1,59
1600 – 1679 – *Frutos oleaginosos*	»	156.492.886	248.078.518	1,59
1608 – Ouricuri	»	654.945	1.460.604	2,23
1611 – Babaçu	»	29.343.495	71.037.366	2,42
1613 – Copra ou côco da Bahia	»	30.000	137.700	4,59
1615 – Murumuru	»	1.163.680	1.690.760	1,45
1618 – Tucum	»	3.575.015	6.545.459	1,83
1647 – Sésamo ou gergelim	»	121.820	336.787	2,76
1663 – Castanhas-do-pará, com casca	»	5.292.678	16.048.941	3,03
1666 – Cumaru	»	82.645	1.208.531	14,62
1667 – Mamona, « palma-Christi » ou rícino	»	116.169.106	149.449.534	1,29
1678 – Urucum	»	59.502	162.836	2,74
1699 – Sementes, bagas, grãos, frutos e semelhantes, n. e.	»	78.902	180.098	2,28
1800 – 1899 – *Outros produtos*	»	17.794.063	160.184.338	9,00
1809 – Adubos	»	508.005	181.333	0,36
1814 – Amido ou fécula de mandioca (Polvilho)	»	3.464.032	4.374.212	1,26
1819 – Amidos ou féculas amiláceas, n. e.	»	463.300	1.252.413	2,70
1820 – 1849 – *Borracha*	»	12.204.420	148.416.039	12,16
1821 – Látex, borracha líquida ou seringa	»	79.496	404.697	5,09
1822 – Borracha fina	»	1.839.309	24.549.433	13,35
1823 – Borracha fina crepe	»	3.390.218	55.530.900	16,38
1824 – Borracha entre fina	»	13.580	212.922	15,68
1825 – Sernambi	»	315.556	3.655.802	11,59
1826 – Sernambi crepe	»	759.800	11.645.686	15,33
1827 – Caucho	»	105.170	1.646.796	15,66
1828 – Sernambí de caucho	»	67.060	975.400	14,55
1841 – Chicle	»	25.280	160.099	6,33
1842 – Borracha coquirana	»	1.636.227	16.382.291	10,01
1844 – Borracha maniçoba	»	737.214	6.246.090	8,47
1845 – Borracha mangabeira	»	221.739	2.448.796	11,04
1846 – Borracha massaranduba	»	1.645.330	18.405.566	11,19
1848 – Borracha sorva	»	1.368.441	6.151.561	4,50

1942

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
				VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
50	1859 — *Outras gomas, resinas e bálsamos*	Kg	277.011	2.260.526	8,16
52	Copal	»	7.500	150.566	20,08
53	Jatobá	»	60.153	182.274	3,03
54	Jutaissica	»	95.980	540.347	5,63
55	Goma-laca	»	81.030	1.213.345	14,97
59	Gomas, resinas e bálsamos naturais, n. e.	»	32.348	173.994	5,38
71	Dextrina	»	24.017	48.269	2,01
81	Bôrra de azeite ou de vinho	»	111.210	1.470.590	13,22
93	Glicose de milho	»	402.808	852.923	2,12
94	Guaraná	»	1.638	38.427	23,46
95	Glicoses	»	215.347	338.944	1,57
99	Não especificados	»	122.275	950.662	7,77
00	1999 — *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	554.147	36.384.176	65,66
09	Carvões	»	2	223	111,50
22	Álcool	Litro	3.069	8.484	2,76
63	Extrato de quebracho	Kg	119.726	255.666	2,14
70	Essências de frutas cítricas	»	113.843	7.931.283	69,67
71	Essências de pau-rosa	»	152.933	22.746.207	148,73
73	Essências para perfumaria, n. e.	»	60.111	3.266.353	54,35
95	Outras essências	»	33.412	1.578.595	47,25
99	Não especificadas	»	70.736	597.365	8,44
00	2999 — DE ORIGEM MINERAL	»	738.881.917	551.275.841	0,75
50	2099 — *Pedras e terras*	»	8.212.677	263.846.842	32,13
19	Amianto ou asbesto	»	5	130	26,00
23	Terra silícea, farinha fóssil, terra de infusórios e sílica diatomífera	»	100.550	141.592	1,41
29	Areias ou sílicas, n. e.	»	1.442	3.220	2,23
33	Caolim	»	1.758.530	725.404	0,41
38	Argilas refratárias	»	698.081	321.832	0,46
39	Argilas, n. e.	»	339.210	170.948	0,50
45	Quartzo ou cristal de rocha	»	1.769.754	234.826.823	132,69
53	Granito ou cantaria	»	1.731.598	562.061	0,32
57	Mármore	»	698.350	327.855	0,47
61	Giz greda, em bruto	»	550	3.082	5,60
67	Giz ou greda, preparada para qualquer fim (1)	»	3.952	18.648	4,72
70	Ágata	»	17.020	164.474	9,66
79	Pedras, n. e.	»	44.762	26.775	1,03
87	Talco em bruto	»	4.975	5.257	1,06
95	Grafite ou plombagina	»	71.678	222.089	3,10
97	Mica ou malacacheta	»	865.535	26.210.937	30,28
98	Sal para uso industrial	»	91.916	44.266	0,48
99	Não especificadas	»	14.769	71.449	4,84
00	2199 — *Minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	269	147.314.930	547.639,11
02	Diamantes	Grama	47.164	133.440.106	2.829,28
69	Pedras preciosas, n. e.	»	33	29.563	895,85
71	Águas marinhas	»	10.197	2.038.447	199,91
72	Ametistas	»	61.669	2.624.610	42,56
73	Granadas	»	324	13.562	41,86
75	Topázios	»	2.054	120.914	58,87
76	Turmalinas	»	1.011	156.076	154,38
79	Pedras semi-preciosas, n. e.	»	144.320	4.646.439	32,20
91	Carbonados	»	2.723	4.245.213	1.559,02
00	2299 — *Minérios metálicos*	Kg	665.381.533	111.878.784	0,17
01	Bauxita	»	12.396.900	3.182.628	0,26
19	Minérios de cromo	»	5.776.130	1.900.633	0,33
43	Hematita	»	7.112.000	595.000	0,08
49	Minérios de ferro, n. e.	»	308.921.000	22.742.112	0,07
59	Minérios de manganês	»	306.241.000	59.508.025	0,19
69	Minérios de níquel	»	23.500	16.201	0,69
77	Rutilo	»	4.614.719	9.102.327	1,97
81	Areias monazíticas	»	1.430.000	1.413.379	0,99
83	Columbita	»	487	6.963	14,30
86	Zircônio	»	17.114.406	8.215.372	0,48
88	Tantalita	»	113.479	3.542.418	31,22
90	Berilo (2)	»	1.634.180	1.652.914	1,01
99	Não especificados	»	3.732	812	0,22
00	2399 — *Combustíveis, óleos e matérias betuminosas*	»	55.512.910	6.359.412	0,11
21	Carvão de pedra	»	55.505.000	6.330.394	114,05
30	Alcatrão bruto	»	7.910	29.018	3,67
00	2499 — *Ferro e aço*	»	7.885.176	17.919.118	2,27
09	Ferro fundido ou gusa	»	6.135.662	7.275.305	1,19
11	Ferro em barras, vergalhões e verguinhas	»	56.048	277.335	4,95
15	Ferro em lâminas ou placas	»	9.400	21.820	2,32
20	Ferro-manganês	»	890.000	4.955.816	5,57
21	Ferro-níquel	»	50.000	363.518	7,27
22	Ferro-silício	»	731.000	4.854.766	6,64
31	Aço em barras, vergalhões e verguinhas	»	9.638	116.915	12,13
33	Aço em tiras	»	1.060	28.826	27,19
90	Cantoneiras, tês e semelhantes	»	206	1.133	5,50
99	Não especificados	»	2.162	23.684	10,95
00	2599 — *Outros metais de uso corrente*	»	1.150	8.521	7,41
09	Chumbo	»	1.138	8.204	7,21
59	Latão e outras ligas de cobre	»	12	317	27,42

(1) Em 1941, 2065
(2) Em 1941, 2061

1942

MERCADORIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
2700 – 2799 – *Metalóides e vários metais*	Kg	1.458	6.830	4,68
2797 – Metalóides e vários metais em resíduos e retalhos	»	90	700	7,78
2799 – Não especificados	»	1.368	6.130	4,48
2800 – 2899 – *Outros produtos*	»	1.305.092	936.899	0,72
2823 – Cinzas de ourivesaria	»	3.440	180.000	52,32
2850 – Cal	»	63.300	23.692	0,37
2856 – Cimento "Portland", comum	»	1.238.352	733.207	0,59
2900 – 2999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	581.652	3.004.505	5,17
2910 – Azul ultramar	»	426.802	2.851.451	6,68
2988 – Terras coloridas	»	154.850	153.054	0,99
3000 – 3399 – TÊXTEIS	»	204.801.813	874.756.170	4,27
3000 – 3199 – *De origem vegetal*	»	203.869.765	833.930.351	4,09
3000 – 3099 – *Algodão*	»	203.314.979	827.938.774	4,07
3064 – Algodão em fio para bordar, coser, "crochet", "tricot" e semelhantes	»	410.142	17.383.486	42,38
3066 – Algodão em fio para tecelagem	»	2.658.443	52.824.353	19,87
3069 – Algodão em fio, n. e.	»	2.176.058	37.795.569	17,37
3092 – Desperdícios de algodão	»	1.368.732	5.740.464	4,19
3093 – Estôpa de algodão	»	466.968	1.500.816	3,21
3094 – Algodão em rama	»	153.954.318	644.381.809	4,18
3095 – Algodão em pasta, cardado ou em fôlhas gomadas	»	150	1.135	7,57
3096 – Línters	»	39.449.769	58.663.668	1,49
3097 – Resíduos do beneficiamento do algodão	»	2.830.399	9.647.474	3,41
3100 – 3199 – *Cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	554.786	5.991.577	10,80
3109 – Cânhamo em fio	»	33.452	1.415.657	42,32
3126 – Juta em fio para tecelagem	»	399.416	3.203.526	8,02
3153 – Estôpa de linho	»	21	98	4,67
3159 – Linho, n. e.	»	51.778	1.229.364	23,74
3199 – Outras fibras vegetais, n. e.	»	70.119	142.932	2,04
3200 – 3299 – *De origem animal*	»	284.865	9.785.899	34,35
3204 – Lã em fio para bordar, "crochet", "tricot" e semelhantes (1)	»	1.817	115.780	63,72
3206 – Lã em fio para tecelagem	»	44.550	3.117.826	69,98
3209 – Lã em fio, n. e.	»	55.648	3.798.188	69,25
3221 – Lã em bruto	»	153.017	2.195.102	14,35
3222 – Desperdícios de lã ou resíduos da fiação	»	5.407	87.200	16,13
3223 – Resíduos do beneficiamento da lã	»	4.529	97.992	21,64
3229 – Lã, n. e.	»	1.787	37.906	21,21
3273 – Bôrra de sêda em bruto	»	15.709	284.164	18,09
3279 – Sêda animal em bruto, n. e.	»	2.401	51.741	21,55
3300 – 3399 – *Têxteis sintéticos*	»	647.183	31.039.920	47,96
3350 – 3379 – *"Rayon", viscose e semelhantes*	»	647.183	31.039.920	47,96
3356 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio para tecelagem	»	573.507	30.026.460	52,35
3359 – "Rayon", viscose e semelhantes em fio, n. e.	»	14.214	829.286	58,38
3373 – Bôrra de "rayon", viscose e semelhantes, em bruto	»	59.462	184.174	3,10
3380 – 3999 – SINTÉTICAS E OUTRAS MATÉRIAS-PRIMAS	»	633.551	3.375.727	5,33
3400 – 3499 – *Matérias plásticas ou resinas sintéticas*	»	7.258	209.517	28,87
3449 – Galalite e semelhantes	»	7.258	209.517	28,87
3900 – 3999 – *Matérias primas e preparações não classificadas para as indústrias*	»	626.293	3.166.210	5,06
3922 – Tinta para impressão	»	2.325	42.161	18,13
3929 – Tintas, n. e.	»	2.339	26.913	11,51
3976 – Perfumes sintéticos	»	902	326.666	362,16
3979 – Matérias primas e preparações para perfumaria, n. e.	»	2	861	430,50
3988 – Vernizes	»	90.288	1.102.239	12,21
3994 – Leveduras e fermentos industriais	»	51	1.022	20,04
3997 – Sabões, sapólios, saponáceos e semelhantes	»	523.567	1.519.495	2,91
3999 – Não especificadas	»	6.819	146.853	21,54
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Ton	975.907	3.323.937.453	3.406,60
4000 – 4499 – DE ORIGEM VEGETAL E BEBIDAS	Kg	828.106.902	2.599.444.678	3,14
4000 – 4099 – *Bebidas*	»	457.433	1.013.598	2,22
4009 – Águas minerais, exceto as medicinais	»	1.557	2.852	1,83
4011 – Aguardente	Litro	260	570	2,19
4012 – Cerveja	Garrafa	318.957	884.354	2,77
4015 – Guaraná	Kg	14.125	22.082	1,56
4019 – Vinhos	»	3.029	9.837	3,25
4090 – Não especificadas	»	17.818	93.903	5,27
4100 – 4199 – *Cereais, legumes e seus produtos*	»	109.747.733	200.115.362	1,82
4100 – 4159 – *Cereais e legumes*	»	104.089.221	193.024.121	1,85
4101 – Arroz com casca	»	78.430	118.639	1,51
4102 – Arroz sem casca	»	82.524.940	174.210.643	2,11
4105 – Aveia	»	60	300	5,00
4106 – Milho	»	9.693.059	4.414.790	0,46
4107 – Trigo em grão	»	260	656	2,52

(1) Classe aberta em 1942.

1942

	MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
				VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
112	Ervilhas	Kg	14.642	26.131	1,78
114	Feijão	»	11.212.680	13.213.601	1,29
116	Lentilhas	»	56.325	88.674	1,57
120	Quirera de arroz	»	150.000	191.921	1,28
126	Cangica de milho	»	158.558	282.863	1,78
136	Tomates	»	151.870	298.117	1,96
139	Legumes frescos ou secos, n. e.	»	2.933	4.314	1,47
159	Cereais e legumes, em conserva	»	45.464	173.472	3,82
160	4189 — *Farinhas e féculas*	»	5.658.512	7.091.241	1,25
160	Fécula de araruta	»	98.510	214.167	2,17
165	Polvilho	»	1.460	2.622	1,79
169	Féculas, n. e.	»	52.030	140.985	2,71
172	Farinha de aveia	»	3.205	18.977	5,92
175	Farinha de mandioca	»	3.464.506	2.607.003	0,75
176	Farinha de milho	»	34.501	35.573	1,03
177	Farinha de trigo	»	294.860	505.723	1,71
179	Farinhas, sêmolas e semolinas, n. e.	»	18.022	55.092	3,06
185	Fubá de mandioca	»	20.000	18.780	0,94
186	Maizena	»	1.345	5.979	4,45
188	Tapioca	»	1.670.073	3.486.340	2,09
300	4399 — *Frutas de mesa e seus produtos*	»	106.704.647	84.600.587	0,79
300	4329 — *Frutas de mesa*	»	106.360.730	82.263.739	0,77
303	Castanhas-do-pará, sem casca	»	3.103.820	28.808.886	9,28
305	Côcos	Cento	924	58.391	63,19
308	Castanhas de caju	Kg	86.460	830.432	9,60
310	Abacaxis	»	2.067.358	2.164.847	1,05
312	Bananas	Cacho	3.573.026	15.986.884	4,47
314	Laranjas	Caixa	1.281.423	34.052.948	26,57
315	Limões	»	7.449	350.695	47,08
320	Abacates	Kg	12.170	9.065	0,74
329	Frutas frescas ou verdes, n. e.	»	1.126	1.591	1,41
350	4369 — *Frutas sêcas, passadas e em conserva*	»	175.199	1.008.020	5,75
354	Goinbas em doces e geléias	»	30.287	113.771	3,76
359	Outras frutas em conserva, n. e.	»	56.376	266.865	4,73
365	Côcos ralados	»	88.536	627.384	7,09
372	Farinha de bananas	»	94.455	1.043.309	11,04
379	Farinhas de frutas, n. e.	»	35.675	156.977	4,40
399	Não especificadas	»	38.588	128.542	3,33
400	4499 — *Açúcar, cacau, café e outros produtos vegetais*	»	611.197.089	2.313.715.131	3,79
400	Açúcar branco	»	222.128	359.286	1,62
403	Açúcar cristal	»	24.575.315	31.626.184	1,29
404	Açúcar demerara	»	20.612.992	14.923.167	0,72
405	Açúcar mascavo	»	486.000	375.000	0,77
408	Açúcar refinado	»	2.880	4.654	1,61
413	Cacau em amêndoas	»	71.903.881	216.628.611	3,01
414	Cacau em pasta	»	1.050	6.430	6,12
415	Cacau pulverizado	»	109.528	363.370	3,32
416	Chocolate	»	18.399	173.190	9,41
417	"Toddy" e semelhantes	»	27.895	494.781	17,74
419	Cacau, n. e.	»	65	130	2,00
423	Café em grão	Saca	7.280.028	1.965.809.798	270,03
425	Café torrado ou moído	Kg	9.668	51.030	5,28
439	Chá	»	203.260	5.535.480	27,73
441	Baunilha	»	316	51.255	162,20
449	Especiarias, n. e.	»	16.498	642.362	38,94
452	Mate beneficindo	»	27.049.381	40.569.612	1,50
453	Mate canchendo	»	28.226.859	31.995.383	1,13
462	Azeite de caroço de algodão	»	720.418	3.272.272	4,54
469	Azeites, n. e.	»	26.930	270.647	10,06
480	Alhos	»	1.550	12.009	7,75
482	Cebolas	»	23.279	50.363	2,16
487	Pimentas e pimentões	»	13.291	33.377	2,51
491	Batatas	»	65.797	77.678	1,18
495	Gordura ou banha de caroço de algodão	»	71.926	376.170	5,23
497	Rapadura	»	3.752	5.044	1,34
499	Não especificados (1)	»	2.351	7.848	3,34
500	4799 — DE ORIGEM ANIMAL	»	136.883.967	718.821.038	5,25
500	4599 — *Produtos de matadouro e caça*	»	135.155.920	707.906.453	5,24
511	Carne de boi, congelada	»	53.344.792	208.665.301	3,91
518	Carne de porco, frigorificada	»	4.915.001	18.748.003	3,81
521	Carne de boi, em salmoura	»	320.560	1.572.963	4,91
528	Carne de porco, em salmoura	»	33.558	167.984	5,01
531	Carne sêca ou charque	»	139.905	555.284	3,97
548	Carne de porco, defumada	»	73.709	446.576	6,06
551	Carne de boi, em conserva	»	69.219.783	406.035.330	5,87
554	Presuntos	»	17.691	124.502	7,04
557	Salsicharia	»	43.029	297.808	6,92
564	Carne de porco, em conserva	»	4.287	44.224	10,32
570	Carnes em conserva, n. e.	»	5.814	56.578	9,73
580	Línguas congeladas	»	4.964	16.549	3,33
583	Línguas em conserva	»	1.127.426	19.314.472	17,13
584	Tripas sêcas	»	120.045	5.191.598	43,25
587	Tripas salgadas	»	167.769	420.513	2,51
598	Línguas, intestinos e outras vísceras frigorificadas	»	3.991.801	14.810.769	3,71
	Línguas, intestinos e outras vísceras em salmoura ou defumadas	»	409	5 584	13,65

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
4569 – Línguas, intestinos e outras vísceras em conserva ou de qualquer outro modo preparadas	Kg	418	2.505	5,99
4573 – Extratos de carne	»	1.624.959	31.429.910	19,34
4600– 4699 – *Produtos de pesca*	»	82.934	1.004.380	12,11
4629 – Crustáceos e moluscos em conserva	»	25	220	8,80
4639 – Peixes frescos por frigorificação ou qualquer outro processo	»	4.566	11.360	2,49
4666 – Sardinhas em conserva	»	63.056	805.773	12,76
4669 – Peixes em conserva, n. e.	»	15.287	187.027	12,23
4700 – 4799 – *Outros produtos animais*	»	1.645.113	9.910.205	6,02
4709 – Banha de porco	»	57.093	328.202	6,75
4710 – Leite condensado	»	398.960	1.558.539	3,91
4712 – Leite em pó	»	124.461	961.486	7,73
4729 – Manteiga	»	195.373	2.115.552	10,83
4739 – Queijos	»	55.121	632.495	11,47
4781 – Toucinho defumado	»	7.169	49.999	6,97
4785 – Barriga de porco, em salmoura (1)	»	189.130	879.507	4,65
4787 – Toucinho em salmoura	»	545.970	2.875.777	5,27
4794 – Margarina e semelhantes	»	21.740	171.357	7,85
4799 – Não especificados	»	50.096	337.291	6,73
4800 – 4899 – PRODUTOS DIVERSOS	»	750.216	895.264	1,19
4815 – Massa de tomate	»	11.064	75.947	6,86
4817 – Sal para uso culinário	»	607.164	354.354	0,58
4818 – Vinagre	»	5.142	7.405	1,44
4819 – Condimentos e molhos temperados, n. e.	»	4.423	29.224	6,6
4822 – Confeitos, balas e "bonbons"	»	6.010	51.399	8,5
4829 – Doces de confeitaria, n. e.	»	7.674	28.636	3,7
4860 – Aletria, macarrão, talharim e semelhantes	»	55.785	123.918	2,2
4861 – Bolachas, bolachinhas e biscoitos	»	15.814	48.434	3,0
4869 – Massas alimentícias, n. e.	»	13.655	42.040	3,0
4873 – Conservas e extratos, n. e.	»	9.314	41.744	4,4
4899 – Não especificados	»	14.171	92.163	6,5
4900 – 4999 – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS	»	10.165.644	4.776.473	0,4
4920 – 4939 – *Farelos*	»	7.410.302	2.886.903	0,3
4926 – Farelo de milho	»	3.340	872	0,2
4932 – Farelo de caroço de algodão	»	5.282.398	2.279.120	0,4
4938 – Farelo de trigo	»	2.100.794	592.351	0,2
4939 – Farelos, n. e.	»	23.770	14.560	0,6
4950 – Alfafa	»	10.350	8.686	0,8
4980 – 4989 – *Tortas*	»	715.733	696.157	0,9
4982 – Torta de caroço de algodão	»	254.033	85.570	0,3
4984 – Torta de linhaça	»	5.000	2.304	0,4
4986 – Torta de cumarú	»	5.650	3.743	0,6
4987 – Torta de cacau	»	451.050	604.540	1,3
4993 – Carnarinha	»	2.029.259	1.184.727	0,4
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	Ton	64.395	1.118.613.420	17.371,1
5000 – 5999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM ANIMAL	Kg	136.968	4.236.205	30,9
5000 – 5099 – *Animais e partes de animais com preparo especial*	»	2	3.506	1.753,0
5090 – Animais empalhados	»	2	3.506	1.753,0
5100 – 5199 – *De cabelos e pêlos*	»	22.198	1.181.441	53,2
5119 – Escôvas	»	603	50.604	83,9
5121 – Pincéis e broxas de crina para verniz, pinturas grossas e usos semelhantes	»	5.289	329.858	62,3
5129 – Pincéis, broxas e semelhantes, n. e.	»	3.781	252.195	66,7
5131 – Filtros de crina	»	1.000	41.812	41,8
5139 – Tecidos de cabelos e pêlos, n. e.	»	11.522	506.859	43,9
5199 – Não especificadas (2)	»	3	113	37,6
5200 – 5299 – *De despojos animais*	»	11.254	600.715	53,3
5243 – Botões ou marcas de chifre ou osso	»	7.575	232.950	30,7
5247 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de chifre ou osso	»	1.404	121.348	86,4
5253 – Botões ou marcas de madrepérola	»	2.275	246.417	108,3
5300 – 5399 – *De corpos graxos*	»	51.192	609.338	11,9
5398 – Velas	»	51.192	609.338	11,9
5600 – 5699 – *De peles e couros*	»	52.322	1.841.205	35,2
5609 – Calçados	»	44.338	1.592.230	35,9
5669 – Acessórios para máquinas	»	1.508	47.119	32,2
5699 – Não especificadas	»	6.476	201.856	30,1
6000 – 6999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM VEGETAL	»	14.957.430	35.899.384	2,4
6000 – 6099 – *De cocos e de outras partes de vegetais*	»	75.962	2.615.280	34,4
6019 – Obras de cortiça	»	6.462	252.715	39,1
6023 – Botões ou marcas de corozo, jarina e semelhantes	»	7.759	461.327	59,4
6031 – Fumo desfiado	Um	11.286	147.325	13,0
6033 – Charutos	»	3.779.152	1.361.864	0,3
6034 – Cigarrilhos	Kg	632.000	22.593	0,0
6035 – Cigarros	»	21.441	368.801	17,2
6099 – Não especificadas		5	655	131,0

(1) Em 1941, 4784

V — EXPORTAÇÃO DE MERCADORIAS NACIONAIS

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
– 6199 – *De cauiles não lenhosos*	Kg	6.792	71.197	10,48
– 6299 – *De fibras e matérias filamentosas, exclusive as têxteis*	»	714.819	4.560.687	6,38
– Escôvas	»	2.152	29.727	13,81
– Pincéis, broxas e semelhantes	»	149	1.801	12,09
– Tecidos de carcá	»	248.328	2.354.690	9,48
– Tecidos, n. e	»	459	24.303	52,95
– Chapéus simples de palha do Chile e semelhantes	»	88	3.750	42,61
– Chapéus simples de palha de arroz e semelhantes	»	14.643	187.633	12,81
– Cordoalha	»	110.474	1.509.287	13,66
– Vassouras	»	3.747	16.084	4,29
– Não especificadas	»	334.769	433.412	1,29
– 6599 – *De madeiras*	»	13.738.315	13.482.618	0,98
– Caixas para encaixotamento, armadas ou não	»	6.428.053	8.672.817	1,35
– Mobílias, móveis e peças avulsas	»	31.667	248.680	7,87
– Artigos para confecções	»	33.226	400.967	12,07
– Tacos para assoalho	»	640.152	290.203	0,42
– Brinquedos	»	631	15.265	24,19
– Objetos para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	880	50.692	57,60
– Objetos de uso doméstico	»	1.327	26.051	19,63
– Ancoretas, barris, pipas e semelhantes	»	1.171.555	930.004	0,79
– Cabos para vassouras	»	5.095.947	1.890.382	0,37
– Geladeiras	»	30	150	5,00
– Não especificadas	»	334.907	957.407	2,86
– 6699 – *Papel*	»	155.719	2.043.727	13,12
– Papel para embrulho (1)	»	25.359	151.670	5,98
– Papel em tiras para cigarros	»	80	1.700	21,25
– Papel em fôlhas, bobinas ou rolos, n. e	»	85.429	1.495.024	17,50
– Papel, n. e	»	44.851	395.332	8,81
– 6799 – *Aplicações do papel*	»	38.685	721.558	18,65
– Livros para leitura	»	8.263	144.641	17,50
– Mortalhas para cigarros	»	21.648	460.893	21,29
– Obras impressas	»	4.054	61.497	15,17
– Não especificadas	»	4.720	54.527	11,55
– 6899 – *De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes*	»	227.138	12.404.317	54,61
– Borracha em fio (1)	»	41.218	3.794.316	92,05
– Borracha em tecidos e artefatos com mescla de qualquer matéria têxtil	»	10.095	1.341.746	132,91
– Correias de borracha para máquinas	»	17.140	816.772	47,65
– Calçados e galochas de borracha	»	46.029	1.773.880	38,54
– Grampos, pentes, travessas e semelhantes de borracha	»	27.509	1.439.242	52,32
– Artigos de borracha para colégio e escritório	»	1.428	28.656	20,07
– Manufaturas de borracha, n. e	»	83.719	3.209.705	38,34
7999 – DE MATÉRIAS PRIMAS DE ORIGEM MINERAL	»	10.900.165	29.877.849	2,74
7099 – *De pedras e de outras matérias minerais*	»	3.535.937	5.151.328	1,46
– Telhas de argila	»	180.039	41.061	0,23
– Tijolos e outras peças refratárias de argila	»	113.458	197.862	1,74
– Tijolos de alvenaria	»	1.605.300	231.746	0,14
– Manufaturas de argila, n. e	»	74.360	277.159	3,73
– Manufaturas de granito	»	26.550	171.683	6,47
– Azulejos, ladrilhos e guarnições de pedras e de outras matérias minerais	»	1.254.455	3.306.899	2,64
– Objetos de pedras e de outras matérias minerais para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	9.148	277.916	30,38
– Obras de mica ou malacacheta	»	37	4.370	118,11
– Não especificadas	»	272.590	642.632	2,36
7199 – *De minerais preciosos, semi-preciosos e raros*	»	17	51.425	3.025,00
– Manufaturas de prata	Grama	16.920	51.425	3,04
7499 – *De ferro e aço*	Kg	6.399.662	14.890.822	2,33
– Alfinetes	»	180	12.935	71,86
– Arame farpado	»	6.307	25.828	4,10
– Arame nú, simples ou galvanizado	»	8.063	57.723	7,16
– Tela de arame	»	1.189	17.312	14,56
– Manufaturas de arame, n. e	»	530	7.207	13,60
– Obras de fôlha-de-flandres	»	1.341	17.210	12,83
– Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes	»	26.608	491.915	18,49
– Pregos	»	66.610	781.574	11,73
– Artigos para confecções e instalações, n. e	»	37.741	746.275	19,77
– Fogareiros, fornos e semelhantes	»	10.349	48.168	4,65
– Artigos para escritório	»	582	31.562	54,23
– Objetos de uso doméstico ou pessoal	»	35.488	954.658	26,90
– Tubos exclusive os flexíveis	»	5.831.027	9.324.872	1,60
– Recipientes para condução de mercadorias	»	2.631	19.920	7,57
– Obras cromadas, douradas, niqueladas ou pratcadas, n. e	»	1.213	29.550	24,36
– Obras envernizadas, galvanizadas ou pintadas, n. e	»	3.023	49.470	16,36
– Obras para instalações sanitárias	»	281.504	1.644.024	5,84
– Obras esmaltadas n. e	»	339	7.957	23,47
– Não especificadas	»	84.937	622.662	7,34
7599 – *De outros metais de uso corrente*	»	20.117	1.858.202	92,37
– Manufaturas de chumbo	»	4.198	42.320	10,08
– Manufaturas de estanho	»	4	280	70,00
– Cadeados, fechaduras, trincos, molas e semelhantes, de cobre	»	107	10.013	93,58
– Torneiras, registros e válvulas de cobre	»	1.802	50.738	28,16
– Artigos de cobre para instalações, n. e	»	252	19.054	75,61
– Artigos de cobre para confecções	»	3.195	607.552	190,16
– Artigos e objetos semelhantes de cobre para adôrno pessoal	»	725	128.214	176,85

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
7554 – Objetos de cobre para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	Kg	49	6.075	123,9
7556 – Objetos de cobre para serviço de mesa	»	5.100	523.725	102,6
7570 – Objetos de cristofle e semelhantes	»	2.261	348.115	153,9
7574 – Obras de bronze e outras ligas de cobre	»	130	10.021	77,0
7579 – Obras de cobre, n. e.	»	2.294	112.095	48,8
7600 – 7699 – *De metais de uso especial*	»	720	22.955	31,8
7608 – Objetos de alumínio de uso doméstico	»	720	22.955	31,8
7800 – 7889 – *De louça e vidro*	»	943.712	7.903.117	8,3
7819 – Lâminas de vidro para vidraças, clarabóias, navios e outros usos	»	14.576	23.617	1,6
7820 – Azulejos, ladrilhos e guarnições de louça e vidro	»	13	2.079	159,9
7821 – Mosaicos de porcelana	»	6.388	43.465	6,8
7826 – Artigos sanitários de louça e vidro	»	24.864	228.980	9,2
7851 – Empôlas de vidro para laboratórios	»	41.300	1.777.154	43,0
7859 – Artigos de louça e vidro para laboratórios, n. e.	»	3.233	15.815	4,8
7876 – Objetos de louça para serviço de mesa	»	625.621	3.541.872	5,6
7879 – Manufaturas de louça, n. e.	»	96.686	690.919	7,1
7881 – Empôlas ou bulbos de vidro para lâmpadas elétricas	»	69.517	868.894	12,5
7882 – Garrafas, frascos e potes de vidro	»	23.274	93.380	4,0
7884 – Objetos de vidro para cima de mesa, parede ou teto, de adôrno ou fantasia	»	4.033	87.612	21,7
7886 – Objetos de vidro para serviço de mesa	»	5.757	65.753	11,4
7889 – Manufaturas de vidro, n. e.	»	28.450	463.577	16,3
8000 – 8399 – DE MATÉRIAS PRIMAS TÊXTEIS	»	29.296.983	905.976.020	30,9
8000 – 8199 – *De têxteis de origem vegetal*	»	28.844.381	851.990.642	29,5
8000 – 8099 – *De algodão*	»	27.458.712	837.719.629	30,5
8034 – Lonas	»	370.398	7.532.224	20,3
8039 – Tecidos, n. e.	»	25.168.682	789.752.365	31,3
8040 – Passamanaria	»	1.702	196.952	115,7
8049 – Artigos para confecções, n. e.	»	56.048	2.855.105	50,9
8050 – Alcatifas e tapetes	»	3.015	85.789	28,4
8077 – Meias	»	74.037	5.781.849	78,0
8078 – Roupa feita (1)	»	31.817	1.308.981	41,1
8079 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	42.922	2.152.297	50,1
8081 – Cobertores	»	222.035	4.429.037	19,9
8084 – Colchas, fronhas, lençóis e semelhantes	»	53.232	1 429.946	26,8
8086 – Toalhas e guardanapos	»	9.623	234.763	24,3
8089 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	90.541	2.780.846	30,7
8092 – Redes	»	25.452	388.053	15,2
8093 – Sacos	»	1.028.002	11.456.664	11,1
8094 – Cordoalha	»	48.640	971.756	19,9
8097 – Oleados	»	161.352	3.416.759	21,1
8099 – Não especificadas	»	71.214	2.946.243	41,3
8100 – 8199 – *De cânhamo, juta, linho e outras fibras vegetais*	»	1.385.669	14.271.013	10,2
8121 – Aniagem de juta	»	1.032.491	9.272.353	8,9
8129 – Tecidos de juta, n. e.	»	16.930	231.027	13,6
8130 – Alcatifas e tapetes de juta	»	549	8.633	15,7
8133 – Sacos de juta	»	273.343	2.381.194	8,7
8139 – Manufaturas de juta, n. e.	»	200	3.906	19,5
8169 – Tecidos de linho	»	2.038	196.029	96,1
8189 – Manufaturas de linho, n. e.	»	138	26.138	189,4
8192 – Redes de outras fibras vegetais	»	4.805	69.664	14,4
8194 – Cordoalha de outras fibras vegetais	»	55.175	2.082.069	37,7
8200 – 8299 – *De têxteis de origem animal*	»	398.983	46.406.282	116,3
8200 – 8249 – *De lã*	»	387.583	40.139.358	103,5
8209 – Tecidos de lã	»	342.294	37.067.986	108,2
8220 – Alcatifas e tapetes de lã	»	1.479	79.258	53,5
8232 – Chapéus simples de feltro	»	17.597	1.347.634	76,5
8238 – Roupa feita de lã	»	3.051	59.184	19,3
8249 – Manufaturas de lã, n. e.	»	23.162	1.585.296	68,4
8250 – 8289 – *De sêda*	»	11.400	6.266.924	549,7
8259 – Tecidos de sêda	»	7.117	3.908.307	549,1
8264 – Fitas de sêda	»	656	176.283	268,7
8277 – Meias de sêda	»	3.597	2.168.977	603,1
8289 – Manufaturas de sêda, n. e.	»	30	13.357	445,2
8300 – 8399 – *De têxteis sintéticos*	»	53.619	7.579.096	141,3
8350 – 8389 – *De "rayon", viscose e semelhantes*	»	53.619	7.579.096	141,3
8359 – Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	46.704	6.242.069	133,6
8377 – Meias de "rayon", viscose e semelhantes (1)	»	4.205	937.848	223,0
8389 – Manufaturas de "rayon", viscose e semelhantes, n. e.	»	2.710	399.179	147,3
8400 – 8499 – DE MATÉRIAS PLÁSTICAS	»	26.190	1.590.343	60,7
8417 – Grampos, pentes, travessas e semelhantes de celulóide	»	25	6.535	261,4
8439 – Manufaturas de celulóide, n. e.	»	18	4.684	260,2
8443 – Botões ou marcas de matérias plásticas	»	5.513	674.306	122,3
8465 – Galalite e semelhantes em lâminas	»	15.544	452.304	29,1
8469 – Manufaturas de galalite e semelhantes, n. e.	»	3.332	236.351	70,9
8470 – Aderêços e objetos semelhantes de matérias plásticas para adôrno pessoal	»	116	43.270	373,0
8499 – Não especificadas	»	1.642	172.893	105,2

(1) Classe aberta em 1942

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
8999 — PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES	Kg	4.801.992	45.097.812	9,39
8599 — *Produtos químicos orgânicos*	»	220.407	1.240.257	5,63
Glicerina	»	16.437	252.955	15,39
Alcoóis, n. e.	»	746	4.287	5,75
Cloreto de etila	»	737	67.645	91,78
Carbureto de cálcio	»	197.611	722.549	3,66
Acetato de chumbo	»	1.000	6.941	6,94
Não especificados	»	3.876	185.880	47,96
8699 — *Sais minerais*	»	27.770	67.580	2,43
Bicarbonato de sódio	»	15.099	31.207	2,07
Não especificados	»	12.671	36.373	2,87
8799 — *Outros produtos químicos inorgânicos*	»	18.018	105.961	5,88
Soda cáustica (Hidróxido de sódio)	»	371	1.465	3,95
Alvaiade de zinco (Óxido de zinco)	»	661	4.538	6,86
Não especificados	»	16.986	99.958	5,88
8899 — *Drogas, medicamentos e preparações farmacêuticas*	»	307.383	39.583.131	128,77
Alcalóides	»	41.200	19.077.028	463,03
Cápsulas, grânulos e semelhantes	»	6.131	352.576	57,51
Injeções medicinais	»	52.099	8.627.382	165,60
Cérebro, glândulas e semelhantes	»	42	19.425	462,50
Medicamentos opoterápicos, substâncias organoterapêuticas e outros produtos opoterápicos, n. e (1)	»	192	9.920	51,67
Séruns, vacinas e semelhantes	»	4.075	710.775	174,42
Emulsões e óleos medicinais	»	49.115	401.456	8,17
Sabonetes medicinais	»	25	200	8,00
Não especificados	»	154.504	10.384.369	67,21
8999 — *Adubos químicos e outros produtos*	»	4.228.414	4.100.883	0,97
Farinha de sangue	»	2.765.035	2.643.656	0,96
Farinha de ossos	»	202.180	138.882	0,69
Adubos químicos, n. e.	»	1.231.068	742.392	0,60
Sabonetes	»	1.322	21.886	16,56
Perfumarias, n. e	»	8.906	334.596	37,57
Inseticidas e semelhantes	»	17.135	183.709	10,72
"Sika" e outras preparações para endurecer ou impermeabilizar cimento	»	2.450	30.319	12,38
Preparações, n. e.	»	147	3.393	23,08
Não especificados	»	171	2.050	11,99
9999 — MANUFATURAS DIVERSAS	»	4.275.573	95.935.807	22,44
9099 — *Aparelhos, instrumentos, máquinas e objetos físicos, químicos, matemáticos e óticos*	»	1.443	27.036	18,74
9199 — *Aparelhos, instrumentos e objetos de cirurgia, medicina, odontologia e veterinária*	»	310.920	4.121.693	13,26
Algodão hidrófilo	»	273.068	3.054.519	11,18
Gaze em tiras e ataduras	»	28.730	770.472	26,82
Cadeiras para dentista	»	6.379	102.958	16,14
Aparelhos, instrumentos e objetos para odontologia, exclusive os elétricos, n. e.	»	1.804	121.510	67,36
Não especificados	»	939	72.234	76,93
9399 — *Instrumentos de música, relojoaria e aparelhos de mecanismo delicado*	»	1.223	96.606	78,99
Discos para vitrolas e semelhantes	»	664	17.073	25,71
Instrumentos de música e acessórios, n. e.	»	468	65.717	140,42
Relógios	»	91	13.816	151,82
9499 — Cutelaria, ferramentas e outros utensílios	»	140.143	3.326.637	23,74
Facas	»	40.451	1.256.651	31,07
Tesouras	»	12.450	755.121	60,65
Cutelaria, n. e	»	10.939	470.296	42,99
Ferramentas grossas	»	15.738	141.720	9,00
Ferros de engomar, exclusive os elétricos	»	1.748	6.471	3,70
Ferramentas e utensílios manuais para artes e ofícios	»	10.397	375.753	36,14
Ferramentas e utensílios para máquinas	»	48.367	320.125	6,62
Não especificados	»	53	500	9,43
9599 — *Máquinas, aparelhos elétricos e artigos eletrotécnicos*	»	401.809	6.303.774	15,69
Aparelhos eletro-dentários	»	490	23.711	23,71
Aparelhos de raios X e semelhantes	»	589	26.950	45,76
Aparelhos de eletricidade médica, n. e.	»	198	10.000	50,50
Acumuladores e baterias de acumuladores	»	614	6.250	10,18
Lâmpadas comuns para iluminação	»	1.904	109.616	57,57
Ferros de engomar	»	4.288	66.943	15,61
Máquinas e aparelhos elétricos para uso doméstico, n. e.	»	1.207	151.102	125,19
Cabos e fios de cobre, com capa de chumbo, para instalações elétricas	»	13.040	79.861	6,12
Cabos e fios para instalações elétricas, n. e.	»	166.310	3.957.882	23,80
Isoladores de matérias cerâmicas	»	152.927	1.028.905	6,73
Peças de ferro e aço para instalações elétricas	»	2.644	18.858	7,13
Peças de louça e vidro para instalações elétricas	»	10.380	137.601	13,26
Peças para instalações elétricas, n. e.	»	37.551	434.652	11,57
Não especificados	»	9.667	251.443	26,01
9699 — *Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias*	»	336.653	4.047.105	12,02
Máquinas, aparelhos e utensílios para beneficiamento de cereais e produtos agrícolas	»	64.043	691.826	10 80
Máquinas, aparelhos e utensílios para indústrias alimentares, n. e.	»	13.607	495.459	36,17
Máquinas aparelhos e utensílios para trabalhar madeiras e metais	»	52.210	682.251	13,07

(1) Classe aberta em 1942

1942

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR A BORDO NO BRASIL (Cr$)	
			VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO POR UNIDADE
86 – Teares	Kg	141.585	1.027.505	7,26
88 – Acessórios para máquinas de indústrias têxteis, n. e.	»	10.055	398.007	39,58
89 – Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias têxteis, n. e.	»	32.063	478.003	14,91
98 – Tijelinhas para recolher borracha	»	9.352	95.070	10,17
99 – Não especificados	»	13.642	178.984	13,12
00 – 9799 – *Outras máquinas e aparelhos*	»	94.283	1.625.335	17,24
19 – Prensas, exclusive as para beneficiar algodão	»	27.565	198.072	7,19
70 – Bombas hidráulicas	»	253	9.610	37,98
80 – Máquinas de costura	»	18.842	447.997	23,78
89 – Máquinas operatrizes, n. e.	»	4.542	92.474	20,36
91 – Balanças	»	26.448	552.902	20,91
99 – Não especificados	»	16.633	324.280	19,50
00 – 9899 – *Veículos e acessórios:*	»	2.015.507	54.674.640	27,13
29 – Acessórios para automóveis	»	4.246	148.749	35,03
41 – Carros de tração animal	»	30.560	48.900	1,60
92 – Câmaras de ar	»	123.844	4.176.748	33,73
93 – Pneumáticos	»	1.851.537	50.288.843	27,16
99 – Não especificados	»	5.320	11.400	2,14
00 – 9999 – *Vários artigos*	»	973.592	21.712.981	22,30
09 – Aparelhos e artigos ginásticos, desportivos e ortopédicos	»	1.076	88.932	82,65
16 – Fósforos	»	206.648	2.341.891	11,33
32 – Lápis	»	211.762	4.919.637	23,23
38 – Penas de escrever	»	203	18.939	93,29
39 – Artigos para escritório, n. e.	»	31.708	627.026	19,78
41 – Armações para chapéus-de-chuva ou sol	»	1.988	55.627	27,98
43 – Botões ou marcas, n. e.	»	2.366	134.652	56,91
44 – Artigos de armarinho	»	62.682	3.277.788	52,29
49 – Artigos para confecções, n. e.	»	29.182	982.446	33,67
53 – Espelhos e quadros	»	44	860	19,54
57 – Alcatifas e tapetes, n. e (1)	»	22.033	746.663	33,89
59 – Artigos para decoração e ornamentação, n. e.	»	61.167	2.029.425	33,18
72 – Chapéus simples, n. e.	»	2.007	147.646	73,57
74 – Chapéus-de-chuva ou sol	»	48.444	2.038.789	42,09
79 – Artigos de uso pessoal, n. e.	»	4.197	148.474	35,38
80 – Brinquedos, n. e.	»	38.365	1.231.430	32,10
84 – Lixa	»	41.121	447.503	10,88
86 – Artigos de uso doméstico, n. e.	»	8.704	160.036	18,39
88 – Artigos religiosos, n. e.	»	179	14.553	81,30
90 – Amostras	»	32.193	177.274	5,51
91 – Artigos de bazar	»	8.433	268.236	31,81
96 – Artigos sanitários, n. e.	»	26.147	364.938	13,96
99 – Não especificados	»	132.943	1.490.216	11,21
RESUMO POR CLASSE				
0000 – 0099 – CLASSE I – ANIMAIS VIVOS	Tob	97	272.348	2.807,71
0000 – 3999 – CLASSE II – MATÉRIAS PRIMAS	»	1.620.428	3.056.733.212	1.886,37
4000 – 4999 – CLASSE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	»	975.907	3.323.937.453	3.406,00
5000 – 9999 – CLASSE IV – MANUFATURAS	»	64.395	1.118.613.420	17.371,12
TOTAL GERAL DA EXPORTAÇÃO	»	2.660.827	7.499.556.433	2.818,51

(1) Classe aberta em 1942

IV — MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL E DO CÂMBIO LIVRE

1 9 4 2

MESES	MÉDIA DO CÂMBIO OFICIAL			MÉDIA DO CÂMBIO LIVRE		
	SÔBRE LONDRES		SÔBRE NOVA YORK	SÔBRE LONDRES		SÔBRE NOVA YORK
	Cr$ por Libra		Cr$ por Dólar	Cr$ por Libra		Cr$ por Dólar
	Esterlina	Área		Esterlina	Área	
Janeiro	—	67,50	16,57 15/16	79,67	79,64 3/8	19,65 5/
Fevereiro	—	67,39 7/16	16,57 13/16	79,59	79,58 5/8	19,64
Março	—	67,49 1/2	16,58	79,58 1/2	79,58 1/2	19,64 3/
Abril	—	67,49 6/16	16,57 15/16	—	79,58 1/2	19,64 7/
Maio	—	67,49 3/8	16,57 15/16	—	79,55	19,64 1/
Junho	—	67,61 5/8	16,58	—	79,57 3/8	19,63 15/
Julho	—	67,40 7/16	16,58	—	79,58 1/2	19,63 3/
Agôsto	—	67,36 3/4	16,58	—	79,58 13/16	19,64 1/
Setembro	—	66,76 3/8	16,58	—	79,58 1/2	19,64 1
Outubro	—	66,76 3/8	16,58	—	79,58 1/2	19,63 1
Novembro	—	—	16,58 1/4	—	79,58 9/16	19,64
Dezembro	—	66,82 9/16	16,58	—	79,59 13/16	19,64
MÉDIA ANUAL	—	67,44 11/16	16,57 15/16	79,59	79,58 3/4	19,64

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — 1946

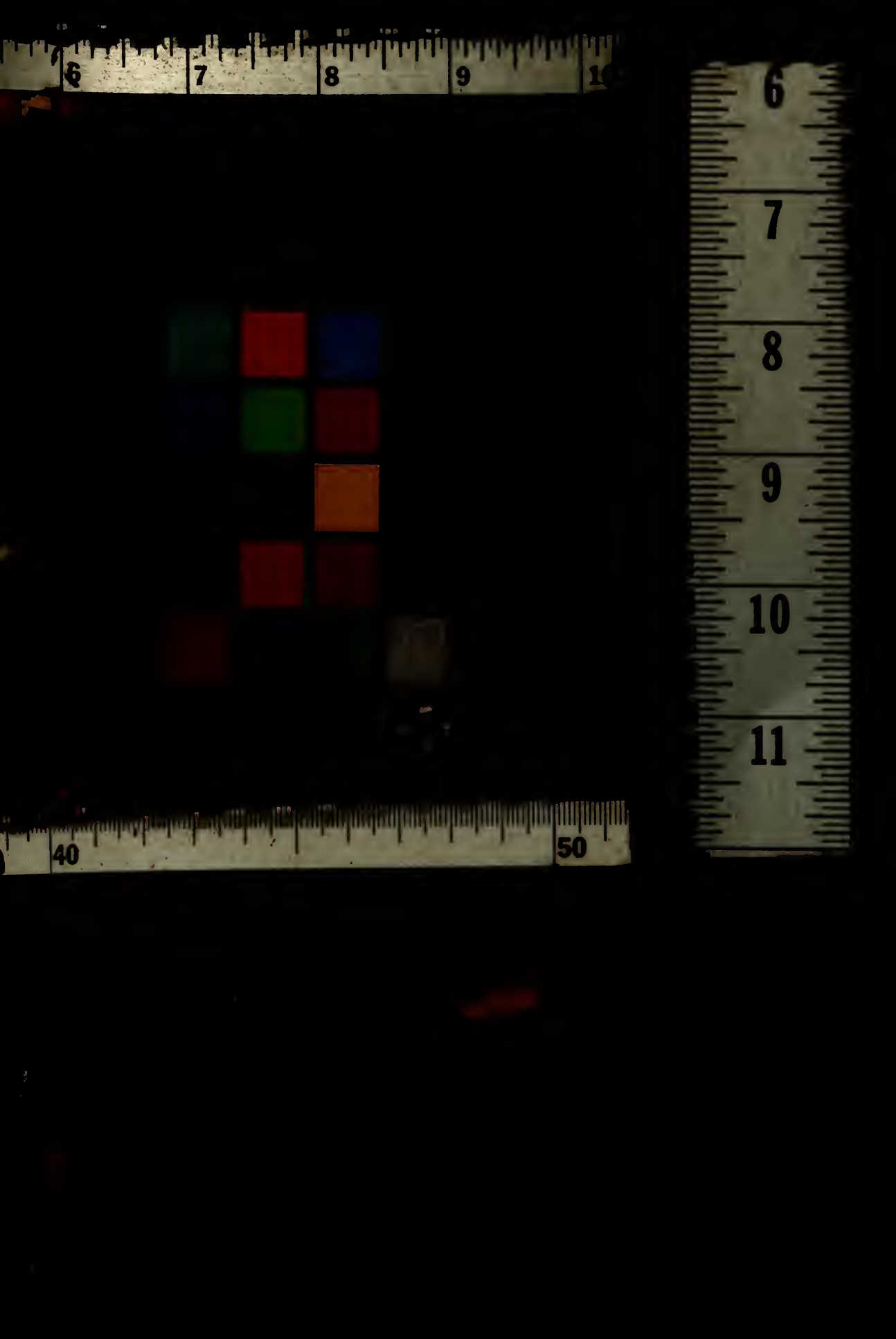
6
7
8
9
40
50
6
7
8
9
10
11